



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2015

MODALIDADE: CONVITE DE Nº: 013/2015

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01031.00014.243.39.03.90-D0059.

SÍNTESE DO OBJETO: *Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

# Rio Piracicaba

*Legislando com Transparência!*

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Câmara, eu, **Inêz Aparecida Leite**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

**Inêz Aparecida Leite**  
Presidente da Comissão



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 001/2015

Designa os membros de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Lúcia Aparecida dos Santos e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros desta Comissão a servidora Camila Mayara Rodrigues Figueiredo.

Art.3º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de janeiro de 2015.




LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 27 / 08 / 2015



Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral



Câmara Municipal  
Rio Piracicaba



### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para: ***Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004***, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 27 de Agosto de 2015.

*Legislando com Transparência!*

  
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

pop.camararp.mg.gov.br

De: Serginho [serginhoprodutor@gmail.com]  
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 22:54  
Para: 'pop.camararp.mg.gov.br'  
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Palco e Cobertura/Semana Cultural

Boa noite!

Conforme solicitado, venho através desta apresentar a proposta de preços para prestação de serviços na montagem de palco e cobertura para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro de 2015. Informamos que as locações dos itens abaixo serão para os dias 23 a 25 de setembro e que a passarela solicitada abaixo será montada e desmontada apenas uma vez, durante o evento.

- 1- Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo e estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Forma de pagamento: à vista.

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 22 de setembro de 2015.

- 2- Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.

Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Forma de pagamento: à vista.

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 22 de setembro de 2015.

Sem mais para o momento, agradeço e estou a inteiro dispor para esclarecer qualquer dúvida,

Atenciosamente,  
Serginho de Souza  
(031)9983-5580  
[www.relbereallan.com.br](http://www.relbereallan.com.br)  
[www.bandalogan.com.br](http://www.bandalogan.com.br)

R\$ 8.500,00





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**De:** FOCO SOM E CIA FOCOSOM [focosom.cia@gmail.com]  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de agosto de 2015 10:49  
**Para:** pop.camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Palco e Cobertura/Semana Cultural  
**Anexos:** Rio Piracicaba.pdf

Bom dia,

Conforme solicitado segue anexo proposta comercial. Estamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

R\$ 9.000,00

Márcia Gomes  
(31) 3831-7996  
(31) 8470-6713

Em 5 de agosto de 2015 08:16, [pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br) <[camararp@camararp.mg.gov.br](mailto:camararp@camararp.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados Senhores, bom dia!

Vimos solicitar proposta de preço para locação dos seguintes itens para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo. Informamos que as locações dos itens abaixo serão para os dias 23 a 25 de setembro e que a passarela solicitada abaixo será montada e desmontada apenas uma vez, durante o evento.

1- Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo e estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

2- Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.



Dúvidas estamos à disposição,

*Inêz Leite*

*Câmara Municipal de Rio Piracicaba*

*(31) 3854-1353*

--

Ronaldo Silva  
031-9714-4800  
Foco Som e CIA.  
Itabira-MG

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa FOCO SOM E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.329.438/0001-20, situada na Rua São Bento, 67- Major Lage de Baixo Itabira/MG, vêm apresentar proposta comercial conforme descrições abaixo, para atender à 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo.

1- Locação de 01 palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo e estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. Valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

2- Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 7x15x4 m. Com lona anti -chamas, travamentos etc. Valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

### *Disposições Gerais*

- Informamos que as locações dos itens abaixo serão para os dias 23 a 25 de setembro e que a passarela solicitada abaixo será montada e desmontada apenas uma vez, durante o evento.
- Preço inclui montagem, desmontagem, transporte, alimentação e hospedagem da equipe de apoio, se necessário.

Itabira/MG, 05 de Agosto de 2015.

  
FOCO SOM E CIA LTDA-ME

Marcia J. F. Gomes  
Gerente Adm./Financeiro  
Foco Som e Cia Ltda

08.329.438/0001-20  
FOCO SOM E CIA LTDA  
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG







[pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br)

**De:** Pedro Aguiar [pedrohaguiar@yahoo.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2015 12:48  
**Para:** [pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br)  
**Assunto:** Re: Palco e cobertura  
**Anexos:** orçamento camara rio piracicaba Palco.pdf

Boa tarde Inez!

Conforme solicitado encaminho orçamento .E desculpa pela demora.

Desde já agradeço.

Att., Flávia Lima

Em Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015 9:32, [pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br) <[camararp@camararp.mg.gov.br](mailto:camararp@camararp.mg.gov.br)> escreveu:

Oi Flávia, bom dia!

Você recebeu meu pedido de orçamento para palco e cobertura?

**Inêz Leite**

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353

---

**De:** Pedro Aguiar [mailto:pedrohaguiar@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2015 18:23  
**Para:** [pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br)  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Sonorização e Iluminação/Semana Cultural

Boa noite!

Conforme solicitado encaminho proposta.

Desde já agradeço.

Att., Flávia Lima

Em Quarta-feira, 12 de Agosto de 2015 14:57, [pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br) <[camararp@camararp.mg.gov.br](mailto:camararp@camararp.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar proposta de preço para locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo.

Informamos que as locações dos serviços serão para os dias 23 a 25 de setembro de 2015 (quarta a sexta-feira).

**Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:**

- 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.
- Cabeamento necessário.

R\$ 9.200,00

**Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:**

- 16 Refletores PAR LED para o palco.
- 04 moving head 575W.
- 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
- 01 Mesa de comando DMX.
- 01 Máquina de fumaça.
- Cabeamento necessário.

- Funcionário (s) Responsável pela execução dos serviços.

Dúvidas estamos à disposição,

**Inêz Leite**  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
(31) 3854-1353





## ORÇAMENTO

**A/C; Câmara Municipal de Rio Piracicaba.**

Objeto: Locação de palco para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 23 a 25 de setembro de 2015 em Rio Piracicaba/MG.

### Locação de equipamentos de palco

- 1- Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo e estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

**Valor total: R\$2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)**

### Locação de equipamentos de Cobertura

- 2- Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.

**Valor: R\$6.800,00 (Seis mil oitocentos reais)**

**Itabirito, 19 de Agosto de 2015.**

Validade da proposta: 30 dias

Razão social: S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos LTDA.

CNPJ: 08.446.421/0001-52

Endereço: Rua Cornélio Pereira Lima, 246, Praia, Itabirito/MG.

Número de telefone e fax: (31)3561-7294/9199-4254

Identificação do representante: Pedro Henrique de Aguiar

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsomeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsomeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254,

**De:** Serginho [serginhoprodutor@gmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2015 15:59  
**Para:** 'pop.camararp.mg.gov.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento - Sonorização e Iluminação/Semana Cultural

Boa tarde!

Bom dia!

Conforme solicitado por e-mail, estou passando orçamento para realizar o serviço de locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro de 2015.

**Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:**

- 4 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.
- Cabeamento necessário.

**Valor: 5000,00 (cinco mil reais).**

**Forma de pagamento: à vista.**

**Validade da proposta: 30 dias.**

**Prazo para entrega dos serviços: 21/09/15.**

**Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:**

- 16 Refletores PAR LED para o palco.
- 04 moving head 575W.
- 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
- 01 Mesa de comando DMX .
- 01 Máquina de fumaça.
- Cabeamento necessário.
- Funcionário (s) Responsável pela execução dos serviços.

**Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

**Forma de pagamento: à vista.**

**Validade da proposta: 30 dias.**

**Prazo para entrega dos serviços: 21/09/15.**



Atenciosamente,  
Serginho de Souza  
(031)9983-5580  
[www.relbereallan.com.br](http://www.relbereallan.com.br)  
[www.bandalogan.com.br](http://www.bandalogan.com.br)



---

**De:** pop.camararp.mg.gov.br [mailto:camararp@camararp.mg.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2015 14:58  
**Para:** 'Serginho'  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Sonorização e Iluminação/Semana Cultural

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar proposta de preço para locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo.

Informamos que as locações dos serviços serão para os dias 23 a 25 de setembro de 2015 (quarta a sexta feira).

**Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:**

- 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.

Cabeamento necessário.

**Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:**

16 Refletores PAR LED para o palco.  
04 mooving head 575W.  
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.  
01 Mesa de comando DMX.  
01 Máquina de fumaça.  
Cabeamento necessário.

- Funcionário (s) Responsável pela execução dos serviços.

Dúvidas estamos à disposição,

*Inêz Leite*  
*Câmara Municipal de Rio Piracicaba*  
*(31) 3854-1353*



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**De:** Pedro Aguiar [pedrohaguiar@yahoo.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de agosto de 2015 18:23  
**Para:** pop.camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Sonorização e Iluminação/Semana Cultural  
**Anexos:** Proposta Câmara Municipal de Rio Piracicaba.pdf

Boa noite!

Conforme solicitado encaminho proposta.

Desde já agradeço.  
Att., Flávia Lima

Em Quarta-feira, 12 de Agosto de 2015 14:57, pop.camararp.mg.gov.br <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar proposta de preço para locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo.

Informamos que as locações dos serviços serão para os dias 23 a 25 de setembro de 2015 (quarta a sexta feira).

**Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:**

- 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.
- Cabeamento necessário.

**Locação de equipamentos de iluminação, sendo:**

16 Refletores PAR LED para o palco.  
04 moving head 575W.  
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.  
01 Mesa de comando DMX.  
01 Máquina de fumaça.  
Cabeamento necessário.

- Funcionário (s) Responsável pela execução dos serviços.

Dúvidas estamos à disposição,

*Inêz Leite*  
*Câmara Municipal de Rio Piracicaba*  
*(31) 3854-1353*







## ORÇAMENTO

**A/C; Câmara Municipal de Rio Piracicaba.**

Objeto: Locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 23 a 25 de setembro de 2015 em Rio Piracicaba/MG.

### Locação de equipamentos de Sonorização

04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.  
04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.  
06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.  
01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.  
01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.  
04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.  
01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.  
01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.  
12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.  
02 Microfones sem fio SM 58.  
10 Pedestais girafa.  
08 Garras clamp.  
06 Direct Box.  
01 Notebook.  
Cabeamento necessário.

**Valor total: R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**

### Locação de equipamentos de Iluminação

16 Refletores PAR LED para o palco.  
04 mooving head 575W.  
01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.  
01 Mesa de comando DMX.  
01 Máquina de fumaça.  
Cabeamento necessário  
Funcionário (s) Responsável pela execução dos serviços.

**Valor: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsomeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsomeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254,



## ORÇAMENTO

Itabirito, 12 de Agosto de 2015.

Validade da proposta: 30 dias

Razão social: S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos LTDA.

CNPJ: 08.446.421/0001-52

Endereço: Rua Cornélio Pereira Lima, 246, Praia, Itabirito/MG.

Número de telefone e fax: (31)3561-7294/9199-4254

Identificação do representante: Pedro Henrique de Aguiar

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsomeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsomeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254,

**De:** FOCO SOM E CIA FOCOSOM [focosom.cia@gmail.com]  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de agosto de 2015 15:41  
**Para:** pop.camararp.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Sonorização e Iluminação/Semana Cultural  
**Anexos:** ORÇAMENTO.pdf

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue anexo orçamento.

Att,

Márcia Gomes  
(31) 8470-6713  
(31) 3831-7996

Em 12 de agosto de 2015 14:57, [pop.camararp.mg.gov.br](mailto:pop.camararp.mg.gov.br) <[camararp@camararp.mg.gov.br](mailto:camararp@camararp.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos solicitar proposta de preço para locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro próximo.

Informamos que as locações dos serviços serão para os dias 23 a 25 de setembro de 2015 (quarta a sexta feira).

**Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:**

04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.

04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.

06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.

01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.

01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.

04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.

01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.

01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.

12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.

02 Microfones sem fio SM 58.

10 Pedestais girafa.

08 Garras clamp.

06 Direct Box.

01 Notebook.

Cabeamento necessário.

#### **Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:**

16 Refletores PAR LED para o palco.

04 moving head 575W.

01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.

01 Mesa de comando DMX.

01 Máquina de fumaça.

Cabeamento necessário.





- Funcionário (s) Responsável pela execução dos serviços.

Dúvidas estamos à disposição,

*Inêz Leite*

*Câmara Municipal de Rio Piracicaba*

*(31) 3854-1353*

--

Ronaldo Silva  
031-9714-4800  
Foco Som e CIA.  
Itabira-MG

### ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG A empresa FOCO SOM E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.438/0001-20, situada na Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira Minas Gerais, vêm apresentar orçamento para locação de sonorização e iluminação para a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, que se realizará nos dias 21 a 25 de setembro de 2015. Informamos que as locações dos serviços serão para os dias 23 a 25 de setembro de 2015 (quarta a sexta feira):

#### Locação de equipamentos de Sonorização, sendo

- 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.
- Cabeamento necessário.

R\$ 6.900,00

**Valor: 5300,00 (cinco mil e trezentos reais)**

#### Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:

- 16 Refletores PAR LED para o palco.
- 04 mooving head 575W.
- 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
- 01 Mesa de comando DMX.
- 01 Máquina de fumaça.
- Cabeamento necessário.

**Valor: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Itabira/MG, 03/08/2015

  
FOCO SOM E CIA LTDA-ME

Márcia J. F. Gomes  
Gerente Adm./Financeiro  
Foco Som e Cia Ltda

08.329.438/0001-20  
FOCO SOM E CIA LTDA  
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO  
CEP 35900-219 ITABIRA - MG





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

| REQUISIÇÃO de:  |       | Setor Requisitante: Gabinete do Presidente  |                      |
|---|-------|---|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviço<br><input type="checkbox"/> Execução de Obra<br><input type="checkbox"/> Compra   |       | Aplicação/Justificativa: Devido a necessidade para a realização da 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.   |                      |
| Item  | Quant | Descrição minuciosa do serviço  | Total estimado       |
| 01  | 01    | Locação de Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | R\$ 2.233,333        |
| 02  | 01    | Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de publico com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.  | R\$ 6.666,666        |
| 03  | 01    | Locação de equipamentos de Sonorização, a serem utilizados durante a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I.   | R\$ 5.133,333        |
| 04  | 01    | Locação de equipamentos de Iluminação, a serem utilizados durante a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I.  | R\$ 1.566,666        |
| Valor Total Estimado.....   |       |   | <b>R\$ 15.599,99</b> |
| Data: 27/08/2015  |       |   |                      |
| <br><b>LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA</b><br>Presidente da Câmara Municipal  |       |   |                      |
| <b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>   |       |   |                      |
| Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em <b>R\$ 15.599,99 (Quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</b> . |       |   |                      |
| Data: 27/08/2015  |       |   |                      |
| <br><b>INEZ APARECIDA LEITE</b><br>Diretora Geral   |       |   |                      |
| <b>PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>   |       |   |                      |
| Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta das dotações nºs:<br><b>01.201.01031.00014.243.39.03.90-D0059.</b>   |       |   |                      |
| Data: 27/08/2015  |       |   |                      |
| <br><b>LUCIA APARECIDA DOS SANTOS</b><br>Chefe do Setor Contábil  |       |   |                      |





### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Convite, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Menor preço por item", mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 10/09/2015

HORÁRIO: 08h30min

#### 1 - DA ABERTURA

1.1. A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 10/09/2015

HORÁRIO: 09horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### 2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

#### 3 - DO OBJETO

*Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

#### 4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





4.1. As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 01.201.01031.00014.243.39.03.90-D0059.

## 5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.2. Poderão apresentar-se à presente licitação, pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

## 6- HABILITAÇÃO

### 6.1 - JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

### 6.1.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
  - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



### 6.1.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### 6.1.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

### 6.1.5. - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.1.5.1. – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.

### 6.1.6- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, CONFORME ANEXO V.

## 7 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

### 7.1.1 - ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015  
CONVITE Nº 013/2015  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA LICITANTE

### 7.1.2.- ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015  
CONVITE Nº 013/2015  
ENVELOPE "B" – PROPOSTA COMERCIAL  
NOME DA LICITANTE

7.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

7.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

7.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.5. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;
- b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

## 9. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

9.1 - A Proposta Comercial conterá, no mínimo:



9.1.1 Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.

9.1.2 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

9.1.3 - Assinatura do representante legal.

9.1.4 - Preços expressos em Real.

9.1.5 – A data de cumprimento do objeto será nos dias 23 a 25 de setembro de 2015.

9.2. – A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do Anexo II.

9.3.- Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

9.4. - A LICITANTE deverá informar os dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, no ANEXO II. A ausência dessa informação não o tornará desclassificado.

## 10. DO PROCEDIMENTO

10.1. Os trabalhos da sessão pública para abertura dos envelopes obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

10.1.1. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por um único representante;

10.1.2. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a Comissão Permanente de Licitação de posse dos invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, procederão ao início dos trabalhos.

10.1.3. A Comissão Permanente de Licitação e os representantes das LICITANTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados;

10.1.4. Proceder-se-á a abertura dos envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

10.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal da Comissão permanente de Licitação procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

10.1.7.- Os recursos em qualquer fase da licitação serão interpostos e julgados com estrita observância da lei de licitação, em especial o art.109, § 6º.



10.1.8. A Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, mediante recibo, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

10.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

10.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

10.2.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das LICITANTES.

10.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados no presente Convite é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

11.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2.1. - A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

11.3. Decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das Propostas Comerciais:

11.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:



- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pelo Município;
- e) preços globais inexeqüíveis na forma do art. 48 da Lei das Licitações.

11.5. Na proposta, em caso de discordância entre os valores unitário e global, prevalecerá o valor unitário.

11.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

### C – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

11.7. - Será julgada vencedora a LICITANTE que oferecer o menor preço.

11.8. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.9 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.9.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.9.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.

11.11. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:

11.11.1 - Analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:

11.11.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis,



prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11.1.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.11.1.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

11.11.1.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.11.1.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12 - A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora do certame, mediante Contrato a ser firmado entre este e a Câmara Municipal de Rio Piracicaba. O adjudicatário tem o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada ou digitada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 10 dias após o término do evento, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

14.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

14.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



14.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### 15. DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

16.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1. advertência;

16.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

16.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

16.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;





16.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

16.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

17.3- A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Comissão Responsável de Licitação.

17.5.- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

17.6.- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.7.- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado na forma do item 2 para conhecimento dos participantes da licitação.

17.8. – A Câmara poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.9. – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

- Anexo I - Detalhamento dos objetos
- Anexo II - Proposta de Preços
- Anexo III - Minuta do contrato
- Anexo IV - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- Anexo V – Declaração de idoneidade
- Anexo VI - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação
- Anexo VII - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Julgamento

17.10 Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

17.11 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora, Inêz Aparecida Leite, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba- Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro - de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (31) 3854-1353.

Rio Piracicaba, 27 de Agosto de 2015.

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

  
**Inêz Aparecida Leite**  
Presidente da Comissão

*Legistando com Transparência!*



### ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, CONVITE Nº 013/2015

#### DETALHAMENTO DOS OBJETOS

##### ITEM 01

Locação de Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.

##### ITEM 02

Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de publico com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.

##### ITEM 03

Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:

- 04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.
- 04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.
- 06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.
- 01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.
- 04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.
- 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.
- 01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.
- 12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.
- 02 Microfones sem fio SM 58.
- 10 Pedestais girafa.
- 08 Garras clamp.
- 06 Direct Box.
- 01 Notebook.
- Cabeamento necessário



**ITEM 04**

Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:

- 16 Refletores PAR LED para o palco.
- 04 moving head 575W.
- 01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.
- 01 Mesa de comando DMX.
- 01 Máquina de fumaça.
- Cabeamento necessário.

OBS: A empresa deverá disponibilizar profissional habilitado, para a operacionalização dos equipamentos supracitados nos itens 03 e 04.

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

*Legistando com Transparência!*



### ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, CONVITE Nº 013/2015

#### PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, CONVITE Nº 013/2015

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 013/2015.

| Item | Quantidade | Descrição minuciosa do objeto  | Valor total |
|------|------------|--|-------------|
| 01   | 01         | Locação de Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.  |             |
| 02   | 01         | Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de publico com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.   |             |
| 03   | 01         | Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:<br><br>04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.<br>04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.<br>06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.<br>01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.<br>01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.<br>04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.<br>01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.<br>01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.<br>12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.<br>02 Microfones sem fio SM 58.<br>10 Pedestais girafa.<br>08 Garras clamp. |             |



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

|    |    |   |  |
|----|----|---|--|
|    |    | 06 Direct Box.<br>01 Notebook.<br>Cabeamento necessário   |  |
| 04 | 01 | Locação de equipamentos de iluminação, sendo:<br><br>16 Refletores PAR LED para o palco.<br>04 mooving head 575W.<br>01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.<br>01 Mesa de comando DMX.<br>01 Máquina de fumaça.<br>Cabeamento necessário. |  |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ



### ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, CONVITE Nº 013/2015.

#### MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 143.959.756-15, RG nº MG-384.246, brasileiro, casado, residente à Rua Geraldo Figueiredo Cota, 177- Bairro Nossa Senhora Conceição - Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_ inscrito no CPNJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e CI n.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **013/2015**, Modalidade Convite n.º **013/2015**, têm como justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.**

#### CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

##### 2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), em até dez dias após o término da 11ª Semana Cultural do Legislativo 2015.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.



### **CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº **01.201.01031.00014.243.39.03.90-D0059**.

### **CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 25/09/2015.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO**

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### **CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1- Realizar a montagem dos equipamentos na área externa da Câmara, sito à Avenida Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro – Rio Piracicaba/MG, até as 12h (12 horas) do dia 23/09/2015.

8.2- Zelar pela segurança e responsabilizar pelos equipamentos e/ou serviços executados,





cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.3- Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.5- Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.

8.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

8.7- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança na execução dos serviços.

8.8- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.

8.9- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

8.10- Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.11- Disponibilizar profissional habilitado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado pela Contratante e conseqüente retirada dos mesmos.

8.12 – Efetuar a desmontagem do palco e cobertura até às 12h (doze horas) do dia 26/09/2015.

### CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

### CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO



10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

### CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

### CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_

*Legislando com Transparência!*

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
*Legislando com Transparência*



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015,  
CARTA CONVITE Nº 013/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015,  
CONVITE Nº 013/2015**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**  
Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 013/2015, sob a Modalidade Convite nº 013/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015  
CARTA CONVITE N.º 013/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Proponente:**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **013/2015**, Modalidade Convite nº **013/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2015**  
**CARTA CONVITE Nº. 013/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL**  
**DA FASE DE JULGAMENTO**

**Proponente:**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **013/2015**, Modalidade Carta Convite nº **013/2015**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente pelos Processos de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Câmara Municipal**  
**Rio Piracicaba**

*Legislando com Transparência!*

*Prof. Mário Lúcio Quintão Soares*  
& A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

**PARECER Nº 28/2015**

Origem: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Parecer (Edital)

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 13/2015, Convite nº 13/2015, para fins de parecer na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº 8666/93.

Analisa-se.

Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato.

Em análise jurídica da minuta, concluímos por sua regularidade e procedência.

Esse é o Parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

*Mário Lúcio Quintão Soares*  
**Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares**  
OAB/MG 30.856





### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

**Processo Licitatório nº:** 013/2015

**Modalidade de Licitação:** Convite nº 013/2015

**Síntese do objeto:** *Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

**Tipo de Licitação:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item

**Entrega de envelopes:** 10/09/2015 às 08h30min

**Abertura dos envelopes de documentação:** 10/09/2015 às 09 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8 às 11 horas e 13 às 17 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Inêz.

Rio Piracicaba/MG, 27 de agosto de 2015.

  
Inêz Aparecida Leite  
Presidente da Comissão





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 013/2015, modalidade convite nº 013/2015.

Empresa: **SÉRGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES**

Endereço: Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652, Bairro Viúva  
Barão de Cocais - MG

*Barão de Cocais*, 28 de Agosto de 2015.

**Rio Piracicaba**  
*Sérgio de Souza*

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

*Legislando com Transparência!*





**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 013/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015**

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 013/2015, modalidade convite nº 013/2015.

Empresa: **SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: Rua Cornélio Pereira Lima, 246, Bairro: Praia

35.450-000 - ITABIRITO - MG

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

*Legistando com Transparência!*  
*Sabrina Jaz*

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

28/8/2015



**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 013/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015**

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 013/2015, modalidade convite nº 013/2015.

Empresa: **FOCO SOM E CIA LTDA**

Endereço: Rua São Bento, 67 – Major Lage de Baixo

35.9010-219 - Itabira - MG

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

Itabira, 1 de Setembro de 2015.

Samuel  
*Legislando com Transparência!*  
(Assinatura e Carimbo da Empresa)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |                                 | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                 |
|--|---------------------------------|---|-----------------|
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.123.346/0001-63</b>   |                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>17/02/2004</b>                   |                 |
| MATRIZ   |                                 |   |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes - ME</b>  |                                 |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |                                 |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>   |                                 |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |                                 |   |                 |
| <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>   |                                 |   |                 |
| <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>   |                                 |   |                 |
| <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>   |                                 |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |                                 |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE</b>   | NÚMERO<br><b>652</b>            | COMPLEMENTO   |                 |
| CEP<br><b>35.970-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VIUVA</b> | MUNICÍPIO<br><b>BARAO DE COCAIS</b>                     | UF<br><b>MG</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE                        |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                 |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/10/2004</b>         |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                 |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/01/2015** às **12:15:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*[Handwritten signatures]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|   |   |   |  |   |
|---|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>SERGIO JOSE DE SOUZA  |   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                     |  |   |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F  | REGIME DE BENS (se casado)  |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>VICENTE PROCOPIO DE SOUZA   |   | (mãe)<br>MARIA MARGARIDA DE SOUZA                               |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>26-09-1968   | IDENTIDADE número<br>MG 3.671.294   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MG                                     | CPF (número)<br>676.085.586-87  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  |   |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE  |   |   |  | NÚMERO<br>652   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>VIUVA  | CEP<br>35970-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) |   |
| MUNICÍPIO<br>BARAO DE COCAIS  |   |   | UF<br>MG                                     |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MINAS GERAIS: |   |   |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO   | CÓDIGO DO EVENTO<br>046   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMACAO         |   |
| CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes   |   |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE   |   |   |  | NÚMERO<br>652   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>VIUVA  | CEP<br>35970-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) |   |
| MUNICÍPIO<br>BARAO DE COCAIS  | UF<br>MG  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>5.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINCO MIL REAIS   |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>9001-9/06<br>Atividades secundárias<br>9001-9/99<br>9001-9/02<br>7739-0/01<br>8230-0/01             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIME; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02-02-2004   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.123.346/0001-63   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Sergio J. de Souza - Produções</i>   |   |   |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>22-01-2010  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Sergio J. de Souza</i>   |   |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Ana Luiza Martins*  
Analista de Gestão e Reg. Empresarial  
CPEMO/MAOP: 1238424-1

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111025498-9  
EM 03/03/2010  
#SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes#

PROTOCOLO: 09/777.099-0



2 Tabelionato de Notas  
Carollina L.F. Sanchez Bianchi  
Tabelão

MG 030, 8625 | Loja 12 B  
Vale do Sereno | Nova Lima | MG  
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé  
Nova Lima, 02/09/2015 14:43:04 14932  
Em testemunho da verdade.

*Handwritten signatures and initials*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO J DE SOUZA - PRODUCOES - ME  
CNPJ: 06.123.346/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

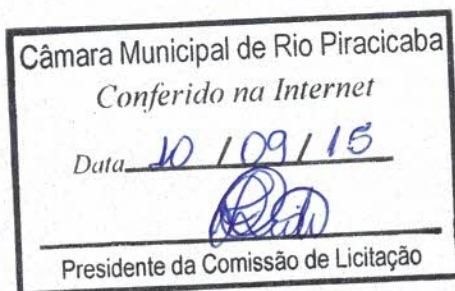
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:42:41 do dia 31/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2016.

Código de controle da certidão: 8278.5354.4628.68C4


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  |                            |                                    |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br>Negativa   |                            | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>13/07/2015 |
|  |                            | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>11/10/2015 |
| NOME: SERGIO J DE SOUZA - PRODUÇÕES - ME   |                            |                                    |
| CNPJ/CPF: 06.123.345/0001-63   |                            |                                    |
| LOGRADOURO: RUA Cel Cancio de Albuquerque  |                            | NÚMERO: 652                        |
| COMPLEMENTO:   | BAIRRO: Viuva              | CEP: 35970000                      |
| DISTRITO/POVOADO: --   | MUNICÍPIO: BARAO DE COCAIS | UF: MG                             |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                            |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO  | NÚMERO DO PTA              | DESCRIÇÃO                          |
|  |                            |                                    |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a><br>=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.   |                            |                                    |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000114049710   |                            |                                    |

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data: 10/09/15  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

  
 ..unifap / Wms





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE: **SERGIO J DE SOUZA - PRODUÇÕES**  
ENDEREÇO: RUA CEL. CÂNCIO DE ALBUQUERQUE, 652  
BAIRRO: VIÚVA  
BARÃO DE COCAIS - MG  
CEP: 35.970-000  
CNPJ: 06.123.346/0001-63  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 27111/1  
FINALIDADE: **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE**

O responsável pelo Órgão Fazendário, no uso de suas atribuições Legais e de Conformidade com a Legislação Tributária do Município, certifica que a empresa acima, objeto desta certidão, encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente que até a presente data não foram apurados ou lançados, conforme Artigo 138 da Lei 764/90.

O referido é verdade.

Barão de Cocais, 26 de junho 2015.

Cirilo José Bento  
Secretário Municipal  
de Fazenda

**CIRILO JOSÉ BENTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

Obs.: Válida até por 90 (noventa dias) dias.

2 Tabelionato de Notas  
Carolina F. Sanchez Bianchi  
Tabeliã

MG 030. 8625 | Loja 12 B  
Vale do Sereno | Nova Lima | MG  
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6082

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé.  
Nova Lima, 02/09/2015 14:13:04 14932 da verdade.

Em testemunho

FATIMA AUXILIADORA DE NOTAS  
FATIMA

Emol.: R\$3,79 TFG: R\$1,25 Recomeço: R\$0,23 Total: R\$5,27

2 Tabelionato de Notas de Nova Lima  
Sob o fis. autização  
AUTENTICAÇÃO

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06123346/0001-63  
**Razão Social:** SERGIO J DE SOUZA  
**Endereço:** RUA CORONEL CÂNCIO DE ALBUQUERQUE 652 / VIUVA / BARAO DE COCAIS / MG / 35970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2015 a 11/09/2015

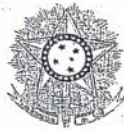
**Certificação Número:** 2015081303474524670671

Informação obtida em 18/08/2015, às 10:11:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 10/09/15  
  
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.123.346/0001-63  
 Certidão nº: 116568453/2015  
 Expedição: 11/08/2015, às 11:33:43  
 Validade: 06/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.123.346/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

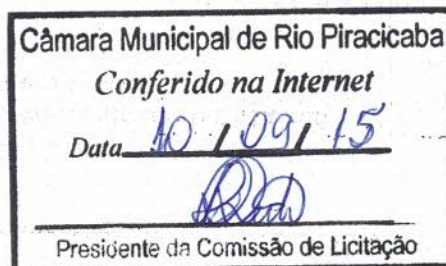
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:  
SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÃO ME

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CNPJ: 061.233.346/0001-63

BARÃO DE COCAIS, 10 de AGOSTO de 2015 - 15:17:31

*Juliana Margarida Ferreira*  
JULIANA MARGARIDA FERREIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Filipe Lacerda Silva  
Oficial de Apoio Judicial  
Matrícula T 028617-8

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM OMAR AVELINO SOARES

R. AFONSO PENA, 110 BAIRRO: CENTRO CEP: 35970000

BARÃO DE COCAIS - MINAS GERAIS

Tabelionato de Notas  
Carolina F. Sanchez Bianchi  
Tabelão

MG 030. 8625 | Loja 12 B  
Vale do Sereno | Nova Lima | MG  
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6087

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original. Dou fé  
Nova Lima, 02/09/2015 14:13:04 1532  
Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA  
FATIMA

Emol.: R\$3,79 TFE: R\$1,25 Recome: R\$0,25 Total: R\$5,27



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

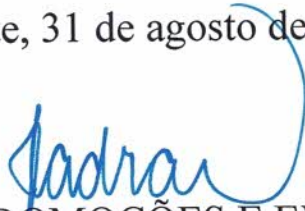
*Handwritten signature*

## Atestado de Capacidade Técnica

A empresa POSITIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 06.321.981/0001-55 através de seu representante legal, ATESTA que a empresa Sérgio J. de Souza – Produções, CNPJ: 06.123.346/0001-63, estabelecida na Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 - Bairro Viúva, Barão de Cocais – MG, CEP 35970-000, prestou serviços de produção artística, contratação de artistas, cerimonial, organização de eventos, na locação e montagem da infraestrutura como: palco, sonorização, cobertura, iluminação, passarela, etc.

Atesta ainda que os serviços prestados atenderam da melhor forma o que foi contratado e que nada tem a informar que possa desabonar a referida empresa.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.



POSITIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

06 321 981 / 0001-55

POSITIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

AV. PROF. MÁRIO WERNECK, 1270 - LOJA 10  
BAIRRO BURITIS - CEP 30455-610

BELÔ HORIZONTE = MG



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015, CONVITE Nº013/2015  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Modelo "A": Empregado Pessoa Jurídica

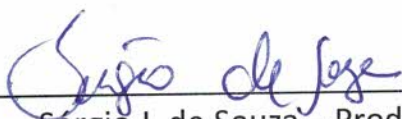
Declaração

Ref.: Processo Licitatório nº 013/2015, Convite nº 013/2015.

Sérgio J. de Souza – Produções, inscrito no CNPJ nº 06.123.346/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio José de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG3671294 e do CPF nº 676085586-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções  
06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652  
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG  
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.  
[Serginhoprodutor@gmail.com](mailto:Serginhoprodutor@gmail.com) Tel: (031)9983-5580.



ANEXO V  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015, CONVITE Nº013/2015

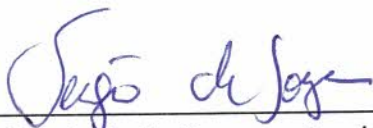
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Declaração de Idoneidade

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 014/2015, sob a Modalidade Convite nº 014/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante Sérgio J. de Souza – Produções, inscrito no CNPJ nº 06.123.346/0001-63 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções  
06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652  
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG  
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.  
[Serginhoprodutor@gmail.com](mailto:Serginhoprodutor@gmail.com) Tel: (031)9983-5580.





## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: SERGIO J DE SOUZA - PRODUcoes -ME   |                            | Natureza Jurídica: EMPRESARIO  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE<br>3111025898-9  | CNPJ<br>06.123.346/0001-63 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>17/02/2004                                   | Data de Início de Atividade<br>02/02/2004 |
| Endereço Completo:<br>RUA CEL CANCIO DE ALBUQUERQUE 000652 - BAIRRO VIUVA CEP 35970-000 - BARAO DE COCAIS/MG  |                            |  |   |
| Objeto Social:<br>ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUCAO MUSICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIME; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. |                            |  |   |
| Capital: R\$ 5.000,00<br>CINCO MIL REAIS  |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) |   |
| Status: XXXXXXXX  |                            | Situação: ATIVA  |   |
| Último Arquivamento: 03/03/2010   |                            | Número: 4303755  |   |
| Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                            |  |   |
| Empresa(s) Antecessora(s)   |                            |  |   |
| Nome Anterior<br>SERGINHO PRODUcoes LTDA  | Nire<br>3120693370-9       | Número Aprovação<br>31110258989  | UF Tipo Movimentação<br>xx TRANSFORMACAO  |
| Nome do Empresário: SERGIO JOSE DE SOUZA  |                            |  |   |
| Identidade: MG 3.671.294  |                            | CPF: 676.085.586-87  |   |
| Estado Civil: Solteiro  |                            | Regime de Bens: xxxxxxxx   |   |
| NADA MAIS#  |                            |  |   |

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2015 08:44

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150000203196 e visualize a certidão)



15/116.962-4

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data: 10/09/15  
  
 Presidente da Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

ANEXO VI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015, CONVITE Nº013/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 013/2015, Modalidade Convite nº 013/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.

Sérgio J. de Souza – Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652  
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG  
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.  
[Serginhoprodutor@gmail.com](mailto:Serginhoprodutor@gmail.com) Tel: (031)9983-5580.



*[Handwritten signature]*

*See*

*united*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Sergio José de Souza  
Riz Silvio Guedes, 110 Palmeiras  
Belo Horizonte - TG.  
Cep 30575-690

  
RECEBEMOS

Em 08/10/15

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

nome: RONALDO RELENO SILVA

DOC. IDENTIDADE - OUT. EMISSOR UF  
 ME16258445 SSP MG

CPF: 925.350.706-34 DATA NASCIMENTO: 01/09/1970

FILIAÇÃO: BENEDITO DE SOUZA  
 JOAQUINA JACINTA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CATAM: B

VALIDADE: 21/05/2019 Nº HABILITAÇÃO: 25/02/2005

955565189

PROIBIDA PLASTIFICAR 955565189

CLASSIFICAÇÃO

SIGNATURA DO PORTADOR: *Ronaldo*

DATA EMISSÃO: 28/05/2014

LOCAL: ITABIRA, MG

Assessoria Administrativa - Rua Niterói, 20585145961  
 Diretor Técnico - Vlt. MG453265545

SIGNATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

Confere com o Original e Dou Fé.  
 Rio Piracicaba 10/10/15  
*[Signature]*  
 Inêz Aparecida Leite  
 Diretora Geral

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |  |  |                                   |
|--|--|--|-----------------------------------|
|   |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                   |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>08.329.438/0001-20</b><br><b>MATRIZ</b>   |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                    |                                   |
|  |  | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>26/09/2006</b>   |                                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>FOCO SOM E CIA LTDA - ME</b>   |  |  |                                   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****   |  |  |                                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>   |  |  |                                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b><br><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b><br><b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> |  |  |                                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |  |  |                                   |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R SAO BENTO</b>  |  | <b>NÚMERO</b><br><b>67</b>   | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>LT A</b> |
| <b>CEP</b><br><b>35.900-219</b>  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>MAJOR LAGE DE BAIXO</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>ITABIRA</b>   | <b>UF</b><br><b>MG</b>            |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>LVCONTABILIDADE@VALENET.COM.BR</b>  |  | <b>TELEFONE</b><br><b>(31) 9714-4800 / (31) 8748-4800</b>                            |                                   |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |  |  |                                   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>  |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>26/09/2006</b>                               |                                   |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |  |  |                                   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/03/2015 às 16:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## FOCO SOM E CIA LTDA

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**RONALDO HELENO SILVA**, brasileiro, casado, com o regime de bens, comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 01/09/1970 em Itabira/MG, residente e domiciliado Rua São Bento, 67, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.258.445 e CPF nº 925.350.706-34, e

**MAURICIO DE ALMEIDA GOMES**, brasileiro, casado, com o regime de bens, comunhão parcial de bens, radialista, nascido aos 13/01/1984 em Itabira/MG, residente e domiciliado a Rua Jerusalém 249, Bairro Vila Bethânia, CEP 35900-475 em Itabira/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.784.518 e CPF nº 075.447.066-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial "FOCO SOM E CIA LTDA.", terá sede e domicílio a Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira, Minas Gerais.

2ª) O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, no primeiro de útil posterior a data do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em moeda corrente do país pelos sócios:

|                           |              |      |              |
|---------------------------|--------------|------|--------------|
| Ronaldo Heleno Silva      | 5000 quotas  | 50%  | R\$ 5000,00  |
| Mauricio de Almeida Gomes | 5000 quotas  | 50%  | R\$ 5000,00  |
| Total                     | 10000 quotas | 100% | R\$ 10000,00 |

3ª) O objeto social será prestação de serviços de sonorização, locação, montagem e iluminação de palco, produção de eventos artísticos e culturais, instalação de equipamentos em shows, eventos e propagandas, publicidades, exposição de telões, vídeos e seus correlatos em geral.

4ª) A sociedade iniciará suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. E seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO HELENO SILVA** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O administrador poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



**FOCO SOM E CIA LTDA**

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) O sócio **RONALDO HELENO SILVA**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itabira, 18 de setembro de 2006.

*Ronaldo Heleno Silva*  
Ronaldo Heleno Silva  
RG: MG-6.238.445 - SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

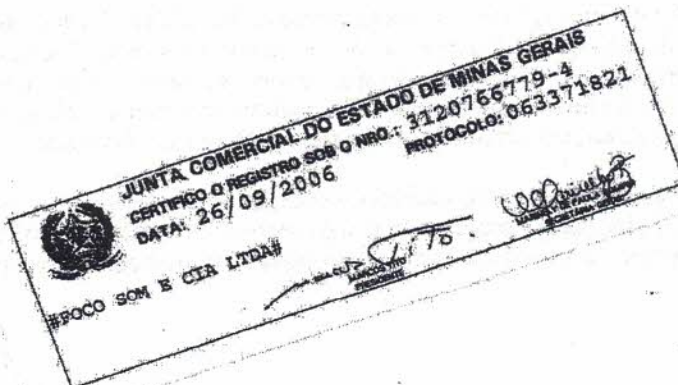
Rio Piracicaba 10/09/2015  
*Inez Aparecida Leite*  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*Mauricio de Almeida Gomes*  
Mauricio de Almeida Gomes  
RG: MG-14.784.518 - SSP/MG

Testemunhas:

*Valquir Regina Barbosa*  
Valquir Regina Barbosa  
RG: M-4.985.228 - SSP/MG

*Maria de Lourdes Silva Meireles*  
Maria de Lourdes Silva Meireles  
RG: M-4.985.228 - SSP/MG



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

**FOCO SOM E CIA LTDA ME**



Rio Piracicaba 10/09/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

**RONALDO HELENO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itabira/MG, nascido em 01/09/1970, portador do CPF nº 925.356.706-34 e Carteira de Identidade nº MG-6.258.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Bento, nº 67, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG e **MAURICIO DE ALMEIDA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, radialista, natural de Itabira/MG, nascido em 13/01/1984, portador do CPF nº 075.447.066-05 e Carteira de Identidade nº MG-14.784.518, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Jerusalém, nº 249, Bairro Vila Bethânia, CEP 35900-475, Itabira/MG; **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade limitada **FOCO SOM E CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas em 26/09/2006 sob o nº **3120766779-4**, inscrita no CNPJ nº **08.329.438/0001-20**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**1ª** - O sócio **MAURICIO DE ALMEIDA GOMES**, acima qualificado, cede e transfere 100(cem) quotas de capital para **RONALDO HELENO SILVA**, acima qualificado e 4.900(quatro mil e novecentas quotas) para a sócia **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Itabira/MG, nascido em 28/03/1974, portador do CPF nº 000.730.566-42 e Carteira de Identidade nº M-8.603.827, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Bento, nº 67, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG, declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação.

**2ª** - Fica incluído no objeto social a prestação de serviço de aluguel de materiais e equipamentos para eventos, veículo de sonorização.

Em razão dessa modificação no objeto social à cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**3ª** - O objeto social é a prestação de serviço de aluguel de materiais e equipamentos para eventos, veículo de sonorização, montagem e iluminação de palco, produção de eventos artísticos e culturais, instalação de equipamentos em shows, eventos e propagandas, publicidades, exposição de telões, vídeos e seus correlatos em geral.

**A vista das modificações ora ajustada, consolida o contrato social, com a seguinte redação.**

**1ª)** A sociedade gira sob o nome empresarial **"FOCO SOM E CIA LTDA ME"**, com sede e domicílio à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, Itabira/MG.

**2ª)** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas no primeiro dia útil posterior a data do registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em moeda corrente do País pelos sócios:

|                             |                      |             |                      |
|-----------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Ronaldo Heleno Silva        | 5.100 quotas         | 51%         | R\$ 5.100,00         |
| Rosilene Madureira Da Silva | 4.900 quotas         | 49%         | R\$ 4.900,00         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>10.000 quotas</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**3ª)** O objeto social é a prestação de serviço de aluguel de materiais e equipamentos para eventos, veículo de sonorização, montagem e iluminação de palco, produção de eventos artísticos e culturais, instalação de equipamentos em shows, eventos e propagandas, publicidades, exposição de telões, vídeos e seus correlatos em geral.

**4ª)** A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**5ª)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**6ª)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**7ª)** A administração da sociedade caberá ao sócio **RONALDO HELENO SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O administrador poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.



# FOCO SOM E CIA LTDA ME



8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) O sócio **RONALDO HELENO SILVA** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itabira, 05 de março de 2008.

*Ronaldo Heleno Silva*  
Ronaldo Heleno Silva  
RG: MG-6.258.445 - SSP/MG

*Maurício De Almeida Gomes*  
Maurício De Almeida Gomes  
RG: MG-14.784.518 - SSP/MG

*Rosilene Madureira Da Silva*  
Rosilene Madureira Da Silva  
RG: MG-6.258.445 - SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/15

*Inêz Aparecida Leite*  
Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

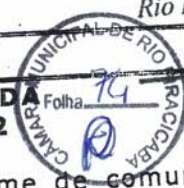
## Testemunhas:

*Valanir Regina Barbosa*  
Valanir Regina Barbosa  
RG: M-6.748.039 SSP/MG

*Maria de Lourdes Silva Meireles*  
Maria de Lourdes Silva Meireles  
RG: M-4.985.228 SSP/MG



**FOCO SOM E CIA LTDA ME**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002**



Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

**RONALDO HELENO SILVA**, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itabira/MG, nascido em 01/09/1970, portador do CPF nº. 925.350.706-34 e Carteira de Identidade nº MG-6.258.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo Itabira/MG, CEP 35900-219 e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Itabira/MG, nascida em 28/03/1974 portadora do CPF:000.730.566-42, Carteira de Identidade nº M-8.603.827 expedida pela SSP/MG, residente a Rua São Bento, nº67, Bairro Major Lage de Baixo, Itabira/MG-CEP:35900-219, **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade empresária limitada "**FOCO SOM E CIA LTDA ME**", estabelecida a Rua São Bento, nº. 67/ LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP: 35900-219, em Itabira/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas em 26/09/2006 sob o **NIRE 3120766779-4** e inscrita no CNPJ sob o nº **08.329.438/0001-20**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O sócio **RONALDO HELENO SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para a para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passabem/MG, nascido em 21/04/1965, portador do CPF nº. 609.628.286-53 e Carteira de Identidade nº 3.656.223, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Jose Basilio Caetano, nº231, Bairro Panorama em Itabira/MG, CEP 35900-348, o valor correspondente a cem) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, que equivale a R\$100,00( cem reais); declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação e **ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**, acima qualificado, cede e transfere para o novo sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, acima qualificado o valor correspondente a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas a R\$1,00( um real) cada uma, que equivale R\$.4.900,00(quatro mil e novecentos reais) declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, rasa e irrevogável quitação

1ª - O capital social que era no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída;

|                                     |                |      |               |
|-------------------------------------|----------------|------|---------------|
| <b>RONALDO HELENO SILVA</b>         | 100.000 quotas | 50%  | R\$100.000,00 |
| <b>JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA</b> | 100.000 quotas | 50%  | R\$100.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                        | 200.000 quotas | 100% | R\$200.000,00 |

2ª - Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados ate a presente data, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios anteriores até a data de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

3º) Fica Incluso no objeto social: Comercio varejista de Bebidas; o aluguel de equipamentos para eventos (TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS) prestação e serviços de contratação de artísticas, rodeios, iluminação, Show Pirotecnico de fogos de artificios, serviços de alimentação para eventos, recepção bufe, locação de brinquedos recreativos e esportivo, eletrônicos e não eletrônicos, serviços de coordenação, planejamento com execução em eventos esportivos e culturais.

4ª) A administração caberá também ao sócio **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**

**RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219**  
**ITABIRA/MG**



### FOCO SOM E CIA LTDA ME

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

*[Signature]*  
Diretora Geral

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial "FOCO SOM E CIA LTDA ME".

**SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede à Rua São Bento, nº 67/LT A, Bairro Major Lage, CEP: 35900-219 em Itabira/MG.

**TERCEIRA** - O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TELOES, VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS(TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS)SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO, PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

**QUARTA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

|                                     |                |      |               |
|-------------------------------------|----------------|------|---------------|
| <b>RONALDO HELENO SILVA</b>         | 100.000 quotas | 50%  | R\$100.000,00 |
| <b>JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA</b> | 100.000 quotas | 50%  | R\$100.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                        | 200.000 quotas | 100% | R\$200.000,00 |

**QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006, e seu prazo é indeterminado.

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** - A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores poderão firmar isoladamente todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades.

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**DECIMA PRIMEIRA** - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219  
ITABIRA/MG

*[Signatures]*

**FOCO SOM E CIA LTDA ME**

**DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DECIMA TERCEIRA** - Os administradores **RONALDO HELENO SILVA** e **JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Os valores de passivos trabalhistas, fiscais, previdenciários, ambientais, comerciais, civis patrimoniais ou qualquer outra espécie ou natureza apurados anteriores a esta alteração e apurados até a data do registro na junta comercial do Estado de Minas Gerais, que venham a ser exigidos de terceiros sobre o patrimônio ou as atividades ora transferidos são de exclusiva responsabilidade dos sócios retirantes.

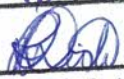
**DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Itabira-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

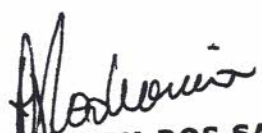
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Itabira, 15 de agosto de 2012.

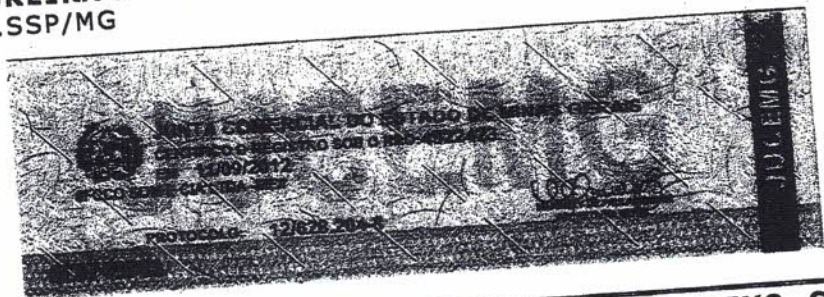
  
**RONALDO HELENO SILVA**  
MG-6.258.445 EXP.SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fê.

Rio Piracicaba 10/09/15  
  
**Inez Aparecida Leite**  
Diretora Geral

  
**JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA**  
31656.223 EXP.SSP/MG

  
**ROSILENE MADUREIRA DA SILVA**  
M-8.603.827 EXP.SSP/MG





**RUA SÃO BENTO, Nº67, LT ABAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, CEP 35900-219  
ITABIRA/MG**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCO SOM E CIA LTDA - ME  
NPJ: 08.328.438/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:45:32 do dia 15/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2015.

Código de controle da certidão: CC73.4618.7F64.1819  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 10.109.15  
  
Presidente da Comissão de Licitação




## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/06/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/09/2015

NOME: FOCO SOM E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.329.438/0001-20

LOGRADOURO: RUA SAO BENTO

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITABIRA

NÚMERO:

CEP: 35900219

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|               |               |           |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000110076259

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/09/15

  
Presidente da Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Alta*  
 - Middle right: *Wont*  
 - Bottom right: *DD*  
 - Far right: *Handwritten signature*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2015 / 8786

CNPJ/CPF ..... 08.329.438/0001-20

CONTRIBUINTE: FOCO SOM E CIA LTDA - ME

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 10 de Agosto de 2015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 217447775217447

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 10/09/15  
Presidente da Comissão de Verificação

*Handwritten signatures and initials:*  
Blanca  
Worst  
unfused  
Dada



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08329438/0001-20  
**Razão Social:** FOCO SOM E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA SAO BENTO 67 LT A / MAJOR LAGE DE BAIXO / ITABIRA / MG / 35900-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

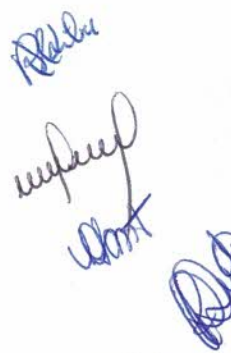
**Validade:** 13/08/2015 a 11/09/2015

**Certificação Número:** 2015081304100462293201

Informação obtida em 16/08/2015, às 14:34:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 10/09/15  
  
Presidente da Comissão de Licitação







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FOCO SOM E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.329.438/0001-20  
Certidão nº: 98236377/2015  
Expedição: 06/05/2015, às 10:24:12  
Validade: 01/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOCO SOM E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.329.438/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 10/09/15  
  
Presidente da Comissão de Licitação

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TJMG - COMARCA DE ITABIRA



350097/15

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
FOCO SOM E CIA LTDA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

ITABIRA, 21 de AGOSTO de 2015 - 15:17:18

*Patrícia Maria Duarte Sa*  
PATRÍCIA MARIA DUARTE SA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DESEMBARGADOR DRUMOND  
PÇ. DR. NELSON LIMA GUIMARÃES S/Nº BAIRRO: PARA CEP: 35900000  
ITABIRA - MINAS GERAIS

FÓRUM DA COMARCA DE ITABIRA - MG  
Praça Dr. Nelson Lima de Guimarães, s/nº  
Bairro Pará - CEP.:35900-042 - itabira/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/2015

*Inez Aparecida Leite*  
Diretora Geral

*Patrícia*  
*Patrícia*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**  
PRAÇA ALCINO QUINTÃO, 20 SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG  
TEL.(31)3867-1122 - CEP 35880-000-MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/15

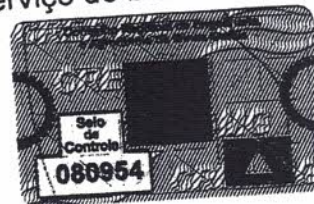
*Inêz Aparecida Leite*  
Diretora Geral

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO**, CNPJ nº 18.303.248/0001-97, sediada à Rua ALCINO QUINTAO, nº 20, Centro- SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CEP: 35.880-000, Estado de Minas Gerais, **ATESTA** que a Empresa Foco Som e Cia LTDA- ME, situada à Rua São Bento, 67- Major Lage de Baixo, Itabira/MG, CNPJ: 08.329.438/0001-20, através de seus responsáveis técnicos o Sr. José Faustino Vaz Filho, CREA: 37016/D, engenheiro mecânico e o Sr. JOSE CARLOS SALLES DOS SANTOS, CREA 851028161/D, engenheiro elétrico, executou os serviços relacionados abaixo, para viabilizar a realização e a produção da 19ª Cavalgada de SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, realizada no período de 13,14 e 15 de Setembro de 2013:



- Montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
- Montagem e desmontagem de palco de grande porte, tamanho 14x12 e palco 12x10, com camarim, house mix e área de serviço;
- 200 mts Gradil;
- Barraca padronizada no tamanho 3 x 3, na cor branca, com balcão, fechamento lateral, com cobertura;
- Tendas padronizadas em estilo pirâmides, em tamanhos 10x10; 6x6; 4x4 e 5x5;
- Fechamento de área, com chapas em aço revestidas em metalon, metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.
- Serviço de sonorização de grande porte para atender a artistas de renome nacional;
- Serviço de sonorização de médio porte para atender a artistas de regionais;
- Montagem de camarim com mobiliário completo e serviço de buffet completo conforme Rider dos artistas;
- Serviço de Ornamentação;
- Recepção de Autoridades;
- Administração e Fiscalização;
- Gerenciamento de apresentações artísticas
- Disponibilização de Veterinário responsável pelo evento com inscrição no IMA;
- Telão de 200" com 1 projetor de no mínimo 400 lumens (3 dias), para transmissão dos shows e rodeio com no mínimo 03 câmeras e 1 estúdio móvel para gravação de todo o evento;
- Grid em estrutura de alumínio Q30, medindo 10x08x06 (L,P,A) com 02 linhas no meio, para o palco principal, Grid em estrutura de alumínio Q30, medindo 08x06x06, (L,P,A) com 02 linhas no meio, para o palco secundário;
- Portal de entrada do evento em estrutura de alumínio Q30 com as medidas de 08m de largura por 03m de altura e espaçamento de 0,70m de altura por 07m de largura para fixação de baner;
- Sinalizador Sky Walker de no mínimo 4000 wats;
- Iluminação ambiente com refletores hqi com reator na cor verde, demais cabos de ligação;



*Inêz Aparecida Leite*  
*WhatsApp*  
*WhatsApp*



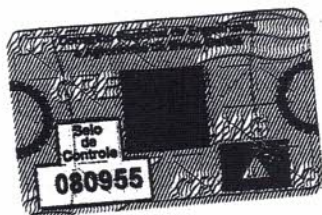
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**  
 PRAÇA ALCINO QUINTÃO, 20 SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG  
 TEL.(31)3867-1122 - CEP 35880-000-MG



- Sistema de som para rodeio, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: 01 mesas digitais de 24 canais, 02 torres em estrutura alumínio Q30 para instalação do sistema line array fly com talhas para içamento das caixas com no mínimo 12 caixas com alto falante de 12 polegadas e driver titânio, 12 caixas de subgrave, por torre, 03 microfones sem fio, 03 aparelho de cd, 03 crossover mono ou 02 stereo, amplificadores para PA;
- Equipe de apoio;
- Contratação de equipamentos digitais acompanhados de técnicos responsáveis para realização de provas funcionais
- Contratação de Juiz de Cavalgada filiado à Associação do cavalo Manga Larga Machador;
- Execução de projeto de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de extintores de incêndio; iluminação de emergência e demais placas de sinalização;
- Grupo gerador trifásico de 150 kva abastecido e acompanhado de técnico responsável;
- Locutor/animador de shows;
- Criação, produção e veiculação de spot de 30s, sendo 350 inserções em rádio FM de Santa Maria de Itabira e 150 inserções em rádio FM de Itabira;
- Produção e veiculação de propaganda volante por 02 dias em Itabira e região (04 horas/dia);
- Baner digital com mínimo 04 cores nas medidas de 0,70x07m.
- Organização do concurso de marcha com equipe de no mínimo 04 pessoas uniformizadas, disponibilização de coletes para todos os participantes e premiação em dinheiro, para todas as categorias do concurso de marcha, da seguinte forma: 3º colocado R\$80,00, 2º colocado R\$120,00 e 1º colocado R\$150,00 no máximo 20 categorias além da categoria campeão dos campeões com premiação de R\$ 2000,00 em dinheiro.

Atesta ainda que a referida empresa executou os trabalhos satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, não constando nada que desabone sua capacidade técnica, obedecendo assim, às normas da ABNT durante todo processo. Cumprindo fielmente com seus compromissos de acordo com itens e prazos firmados no Pregão Presencial nº 03/2013.

Pelo que, por ser expressão da verdade firma o presente, sob as penas da Lei.



Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 20 de Outubro de 2013.

*Marluce Oliveira Duarte*  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO** Original e Dou Fé.  
 Rio Piracicaba 10/109/15

*Inêz Aparecida Leite*  
 Diretora Geral



ANEXO IV

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015  
CONVITE Nº 013/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO  
QUADRO DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Foco Som e Cia Ltda -ME, inscrito no CNPJ nº 08.329.438/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Heleno Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.258.445 e do CPF nº 925.350.706-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio Piracicaba/MG, 10 de Setembro de 2015.

*Ronaldo Heleno Silva*

FOCO SOM E CIA LTDA-ME  
Ronaldo Heleno Silva

08.329.438/0001-20  
FOCO SOM E CIA LTDA  
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

*Ronaldo Heleno Silva*

*Abast*

*Suplente*

*Ronaldo Heleno Silva*



**ANEXO V- AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015  
CONVITE Nº 013/2015**

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 013/2015, sob a Modalidade Convite nº 013/2015, instaurado por esta Casa legislativa, que a Licitante Foco Som e Cia Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.438/0001-20, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.

**08.329.438/0001-20**  
FOCO SOM E CIA LTDA  
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
CEP :35900-219 ITABIRA - MG

  
\_\_\_\_\_  
**FOCO SOM E CIA LTDA-ME**  
**Ronaldo Heleno Silva**  
**Representante Legal**

**Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG**  
**Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20**




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                               |  |                             |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | FOCO SOM E CIA LTDA -ME       |  |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3120766779-4   | 08.329.438/0001-20            | 26/09/2006                               | 26/09/2006                  |

Endereço Completo:  
 RUA SAO BENTO 67 LT A - BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO CEP 35900-219 - ITABIRA/MG

Objeto Social:  
 O OBJETO SOCIAL CONSTITUI PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS VEICULOS DE SONORIZACAO, MONTAGEM E ILUMINACAO DE PALCO, PRODUCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SHOW, EVENTOS E PROPAGANDAS, PUBLICIDADES, EXPOSICOES DE TeloES, VIDEOS SERVICOS DE CONTRATACAO ARTISTICAS, RODEIOS, ILUMINACAO, SHOW PIROTECNICO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS(TENDAS E COBERTURAS, BANHEIRO QUIMICO, ARQUIBANCADAS E SEUS ACESSORIOS)SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, RECEPCAO, BUFE LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ELETRONICOS E NAO ELETRONICOS, SERVICOS DE COORDENACAO, PLANEJAMENTO COM EXECUCAO EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

|                        |                |   |                  |
|------------------------|----------------|---|------------------|
| Capital Social:        | R\$ 200.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  | Prazo de Duração |
| DUZENTOS MIL REAIS     |                | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO    |
| Capital Integralizado: | R\$ 200.000,00 |   |                  |
| DUZENTOS MIL REAIS     |                |   |                  |

| Sócio(s)/Administrador(es)                  | Tér. Mandato | Participação   | Função              |
|---|--------------|----------------|---------------------|
| CPF/NIRE Nome                               | xxxxxxx      | R\$ 100.000,00 | SÓCIO/ADMINISTRADOR |
| 609.628.286-53 JOAQUIM DOS SANTOS MADUREIRA | xxxxxxx      | R\$ 100.000,00 | SÓCIO/ADMINISTRADOR |
| 925.350.706-34 RONALDO HELENO SILVA         |              |                |                     |

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA  
 Número: 4922423  
 Último Arquivamento: 11/09/2012

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
  - 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
  - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
  - 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
  - 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
  - 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

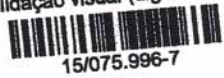
NADA MAIS#

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
 Conferido na Internet  
 Data 10/09/15  
 Presidente da Comissão de Licitação

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015 09:55

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C150000022233 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) -EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Empresário
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário / Os sócios, Ronaldo Heleno Silva e Mauricio de Almeida Gomes da empresa FOCO SOM E CIA LTDA, com sede à Rua São Bento, nº 67, LT A, Bairro Major Lage de Baixo, CEP 35900-219, na cidade de Itabira/MG, Estado de Minas Gerais, vem de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de FOCO SOM E CIA LTDA ME.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.028 de 31/03/2004, (R\$433.755,14) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Itabira, 18 de setembro de 2006.

*Ronaldo Heleno Silva*  
Ronaldo Heleno Silva  
RG: MG-6.258.445 – SSP/MG

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 10/09/15

*Inez Aparecida Leite*  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral

*Mauricio de Almeida Gomes*  
Mauricio de Almeida Gomes  
MG: 14.784.518 – SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3592372  
DATA: 26/09/2006 PROTOCOLO: 063371855  
#FOCO SOM E CIA LTDA#  
MARCOS VITO PRESIDENTE  
MARCOS VITO SECRETARIA GERAL

*Albino*

*Albino*  
*unfufuf*  
*Wbret*



**ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA  
FASE DE HABILITAÇÃO**


AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015  
CONVITE Nº 013/2015

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 013/2015, Modalidade Convite nº 013/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**FOCO SOM E CIA LTDA-ME**  
**Ronaldo Heleno Silva**  
**Representante Legal**

08.329.438/0001-20  
FOCO SOM E CIA LTDA  
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

*unpapel*

*Donst*

*R. P. P.*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |  |  |                        |
|--|--|--|------------------------|
|  |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                        |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>08.446.421/0001-52</b><br><b>MATRIZ</b>   |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                    |                        |
|  |  | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>01/11/2006</b>   |                        |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>   |  |  |                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****   |  |  |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>             |  |  |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> |  |  |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>  |  |  |                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R CORNELIO PEREIRA LIMA</b>  |  | <b>NÚMERO</b><br><b>246</b>  | <b>COMPLEMENTO</b>     |
| <b>CEP</b><br><b>35.450-000</b>  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>PRAIA</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>ITABIRITO</b>   | <b>UF</b><br><b>MG</b> |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>ARAUJO35613175@YAHOO.COM.BR</b>   |  | <b>TELEFONE</b><br><b>(31) 3561-3175</b>   |                        |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |  |  |                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>  |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>01/11/2006</b>                               |                        |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |  |  |                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/09/2015** às **07:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Pedro Henrique de Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itabirito - MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito - MG., aos 30 de julho de 1986, portador do CPF n.º 073.208.976-01 e da Identidade n.º MG-14.109.436, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e **Fátima Lucia Vaz**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na cidade de Itabirito - MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito - MG., aos 25 de novembro de 1956, portadora do CPF n.º 668.459.046-34 e da identidade n.º MG - 1.423.211, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, constituem uma sociedade limitada, que se regeira mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A sociedade se designará **S.P.H. Som e Locação de Equipamentos LTDA.**, e terá sua sede à **Rua Cornélio Pereira Lima nº. 246, bairro Praia na cidade de Itabirito - MG., CEP 35.450-000**, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada, no presente contrato, podendo no entanto abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**SEGUNDA** - O objetivo social da sociedade será **Prestação de Serviços em locação de equipamentos para eventos e Sonorização.**

**TERCEIRA** - O capital social da sociedade será de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil), dividido em **50.000** (cinquenta mil) cotas do valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

|                                 |                     |                      |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Pedro Henrique de Aguiar</b> | <b>30.000 cotas</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |
| <b>Fátima Lucia Vaz</b>         | <b>20.000 cotas</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>Totalizando</b>              | <b>50.000 cotas</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** - As cotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de referência para sua aquisição.

**SEXTA** - A sociedade iniciará suas atividades em **02 de novembro de 2006**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SETIMA** - Sua Administração caberá ao sócio **Pedro Henrique Aguiar**, que poderá representa-lá isoladamente, sendo vedado, no entanto, usar o nome comercial em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

*[Handwritten signatures]*

*Fátima Lucia Vaz*  
*Pedro H. Aguiar*



Pág. n.º 01/02



*[Handwritten signatures]*

OITAVA – Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas ou levados á contra lucros suspensos.

NONA - falecendo ou sendo interditado qualquer dos cotistas, a sociedade continuara com seus herdeiros. Não sendo isso possível ela se dissolverá.

DÉCIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no art. 1.011, parágrafo 1º do código civil 2002, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração.

E por assim se acharem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato, em três vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itabirito – MG, 31 de outubro de 2006.

Pedro Henrique de Aguiar  
Pedro Henrique de Aguiar

Fátima Lucia Vaz  
Fátima Lucia Vaz

Testemunhas:

Hamilton do Carmo Braga Araújo  
CRC-MG 062.038-0  
CPF -556.034.676-49  
IDENTIDADE – M-3. 292.175 SSP/MG

Juliana Soares Martins  
CPF – 060.276.436-09  
IDENTIDADE MG - 10.79.833 SSP/MG

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
ITABIRITO - MG  
AUTENTICADA  
Está conforme o original. Dou fé.

Itabirito  
MG  
Em Testeº 21 JAN. 2009 da verdade.

Maria de Lourdes A. Santa Bárbara - Tabelã  
 Leonardo A. A. Santa Bárbara - Substituto



Pág.n.º 02/02



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS - ITABIRITO - MG

Protocolo nº 4586 Registro nº 421  
do Livro nº 01 do Livro nº 01  
Averbação nº 01 de notariedade de 2006  
Itabirito 21 de Janeiro de 2009  
 Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva - Oficial  
 Substituto

Christ  
Luiz  
Paula

Primeira Alteração e Consolidação Contratual da empresa:

S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Pedro Henrique de Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itabirito - MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito-MG., aos 30 de julho de 1986, portador do CPF n.º 073.208.976-01 e da Identidade n.º MG-14.109.436, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e **Fátima Lucia Vaz**, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Itabirito-MG., à Rua Agostinho Rodrigues n.º 694, bairro Praia, CEP 35.450-000, nascido em Itabirito-MG., aos 25 de novembro de 1956, portadora do CPF n.º 668.459.046-34 e da identidade n.º MG-1.423.211, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes de uma sociedade Simples limitada que explora o ramo Prestação de serviços em locação de equipamentos para eventos e sonorização., sob a Razão social **S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Cornélio Pereira Lima n.º 246, bairro Praia, na cidade de Itabirito-MG., CEP 35.450-000, com o contrato social devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas - Itabirito-MG., protocolo 4586 do livro 01 registro 421 do livro 10 em 01 de novembro de 2006, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.446.421/0001-52, mediante alterações resolvem consolidar o referido contrato que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA** - A sociedade continuará com o nome empresarial **S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, e continuará no mesmo endereço a **Rua Cornélio Pereira Lima n.º 246, bairro Praia, na cidade de Itabirito - MG., CEP 35.450-000.**

**SEGUNDA** - O objetivo social da sociedade passara a ser Prestação de Serviços em locação de equipamentos para eventos e Sonorização. Locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, estruturas em geral para eventos e produções artísticas.

**TERCEIRA** - O capital social da sociedade continuara a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), dividido em 50.000(cinquenta mil) cotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

|                                 |                     |                      |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Pedro Henrique de Aguiar</b> | <b>30.000 cotas</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |
| <b>Fátima Lucia Vaz</b>         | <b>20.000 cotas</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>Totalizando</b>              | <b>50.000 cotas</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio continuara restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** - As cotas continuarão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de referencia para sua aquisição.

**SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de novembro de 2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SETIMA** - Sua Administração caberá ao sócio **Pedro Henrique de Aguiar**, que poderá representa-lá isoladamente, sendo vedado, no entanto, usar o nome comercial em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



*Pedro Henrique de Aguiar*  
Pedro H. Aguiar

*Fátima Lucia Vaz*

Pág. n.º 01/02

*Fátima Lucia Vaz*  
*Pedro Henrique de Aguiar*

**ONITAVA** – Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas ou levados contra lucros suspensos.

**NONA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos cotistas, a sociedade continuará com seus herdeiros. Não sendo isso possível ela se dissolverá.

**DÉCIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no art. 1.011, parágrafo 1º do código civil 2002, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração.

**DECIMA PRIMEIRA** - Fica eleito foro da comarca de Itabirito-MG., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por assim se acharem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itabirito-MG, 08 de janeiro de 2010.


  
Pedro Henrique de Aguiar

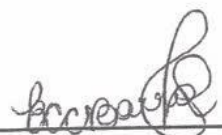
  
Fátima Lucia Vaz

Testemunhas:



SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO  
**AUTENTICAÇÃO**  
O presente documento, confere com o original apresentado Dou fé.  
Itabirito MG 10 FEV. 2011  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Lincoln Ildelfonso Guimarães da Silva - Tabelião  
 Substituto (a)

  
Juliana Soares Martins  
IDENTIDADE- MG-10.749.833

  
Elaine Cristina Conceição Barros  
IDENTIDADE MG-12.651.786



SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO - ITABIRITO - MG  
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s) de  
Pedro Henrique de Aguiar,  
Fátima Lucia Vaz — dou fé.  
Itabirito, 12 de janeiro de 20 10  
Em Teste Lincoln Ildelfonso da verdade.  
 Lincoln Ildelfonso Guimarães da Silva - Titular  
 Lincoln Ildelfonso Substituto (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITABIRITO MINAS GERAIS

**CARTÓRIO ILDEFONSO**

2º Ofício de Notas - Registro de: Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Sl. 05 - Centro. Telefax: (31) 3561-2692

TITULAR

*Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva*

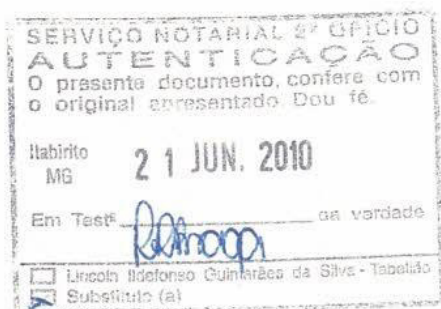
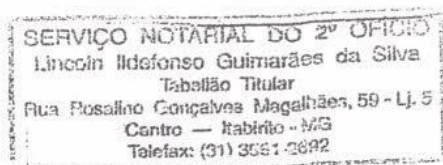
SUBSTITUTA

*Rejiane dos Reis Braga*



**CERTIDÃO**

LINCOLN ILDEFONSO GUIMARÃES DA SILVA, Oficial dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma da Lei, etc.



CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento de parte interessada que foi feito o Registro da 1ª Alteração Contratual da S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., averbada sob o nº. 421, do Livro de nº. 12, do Cartório de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Itabirito/MG, em 19/01/2010. Foram feitas as seguintes Alterações, a saber: A Sociedade continuará com o nome empresarial S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., e continuará no mesmo endereço à Rua Cornélio Pereira Lima, nº. 246, Bairro Praia, nesta cidade de Itabirito/MG. O objetivo social da empresa passa a ser a Prestação de Serviços em locação de equipamentos para eventos e Sonorização, além de locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, estruturas em geral para eventos e produções artísticas. O Capital social da sociedade continuará a ser de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e

*Rejiane dos Reis Braga*  
*Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ITABIRITO MINAS GERAIS**  
**CARTÓRIO ILDEFONSO**



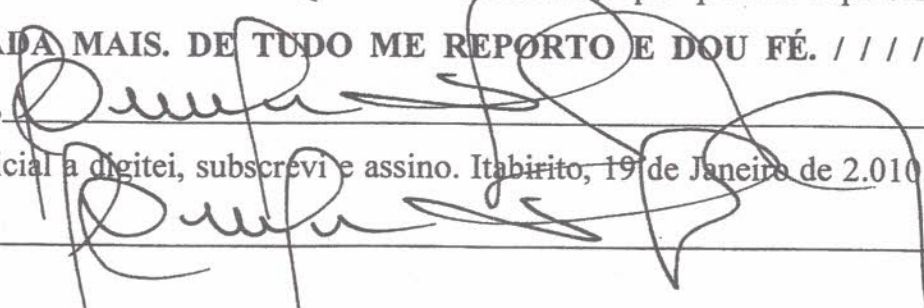
2º Ofício de Notas - Registro de: Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
 Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Sl. 05 - Centro. Telefax: (31) 3561-2692

TITULAR  
**Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva**

SUBSTITUTA  
**Rejiane dos Reis Braga**

integralizadas em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma entre os sócios:  
 ao sócio PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR pertencem 30.000 cotas no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e à sócia FÁTIMA LÚCIA VAZ pertencem 20.000 cotas no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A administração da Sociedade caberá ao sócio PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR, que poderá representá-la isoladamente.

**NADA MAIS. DE TUDO ME REPORTO E DOU FÉ. //**

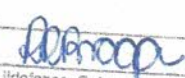
Eu,   
 Oficial a digitei, subscrevi e assino. Itabirito, 19 de Janeiro de 2010. //

\*\*\*\*\*

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
 Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva  
 Tabelião Titular  
 Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5  
 Centro — Itabirito - MG  
 Telefax: (31) 3561-2692



Emols. 9,89  
 Tx. Pts. 3,70  
 Rec. 0,59

SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 O presente documento, confere com o original apresentado Dou fé.  
 Itabirito MG 21 JUN. 2010  
 Em Teste  da verdade  
 Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva - Tabelião  
 Substituto (a)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.446.421/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 07:35:44 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 02/03/2016.

Código de controle da certidão: **F9B8.39CE.C72A.A980**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/09/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/12/2015

NOME: S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.446.421/0001-52

LOGRADOURO: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA

NÚMERO: 246

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRAIA

CEP: 35450000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ITABIRITO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|               |               |           |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000121768874

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 10/09/15

Presidente da Comissão de Licitação



## Prefeitura Municipal de Itabirito

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.307.835/0001-54  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão : 01850/2015  
Validade desta Certidão: 04/10/2015  
Controle: {9FE1BB4F-EC55-4711-925F-36281D9E1BD1}

### Dados da Empresa ou Profissional Autônomo:

Razão Social: S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Inscrição Municipal:  
CNPJ: 08.446.421/0001-52  
Atividade: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
Endereço: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 246 - PRAIA - ITABIRITO - 35.450-000 - MG

### Dados do Imóvel onde funciona a Empresa:

Inscrição Municipal: 1/500521  
Endereço Estabelecimento: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 246 - PRAIA

## Certidão

Certifico que para a finalidade discriminada, inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão, em nome do sujeito passivo acima identificado, referente aos tributos: ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e TLL - Taxa de Licença e Localização. Conforme o Art. 162 do Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a fazenda municipal de cobrar qualquer importância que venha a ser levantada pelo fisco.

**Obs: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada através do link do ISS DIGITAL: <http://189.80.147.171>, através do número de Controle da Certidão. Havendo algum tipo de rasura neste documento o mesmo automaticamente será inidôneo.**

Itabirito, 4 de Setembro de 2015.

**Certidão emitida com base na Portaria Municipal Nº 4898/2012 de 23 de Abril de 2012.  
Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura invalidará este documento.**



Handwritten signatures in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08446421/0001-52  
**Razão Social:** S P H SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA CORNELIO PEREIRA LIMA 246 / PRAIA / ITABIRITO / MG / 35450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

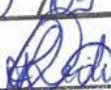
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2015 a 23/09/2015

**Certificação Número:** 2015082501330577048500

Informação obtida em 04/09/2015, às 07:37:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Rio Piracicaba  
Conferido na Internet  
Data 10/09/15  
  
Presidente de Comissão de Licitação


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.446.421/0001-52

Certidão nº: 133472554/2015

Expedição: 04/09/2015, às 07:55:43

Validade: 01/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.446.421/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





FL(s) .

TJMG - COMARCA DE ITABIRITO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

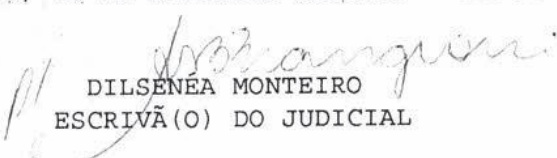
S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ N° : 08.446.421/0001-52

ITABIRITO, 04 de SETEMBRO de 2015 - 13:08:44

  
DILSENÉA MONTEIRO  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM EDMUNDO LINS

S/N°

ITABIRITO - MINAS GERAIS





**CERTIDAO DE ACERVO TECNICO**

**CERTIDAO Nº: 004.706/10**

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA CASSIO EDUARDO CRISTINO REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 119840/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1407812483, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.:  
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".  
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA GERAES DE SERVICOS LTDA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

APROVADO POR:

Andreia Severino Boucinhas  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 1254  
REG. METROPOLITANA  
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo  
Assistente Administrativo  
REG. METROPOLITANA  
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
CEP:30170-001 [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) TEL: 31.3299-8700  
**0800 283 0273** (ouvidoria) **0800 031 2732** (atendimento)



CERTIDAO: 004.706/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : CASSIO EDUARDO CRISTINO  
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGISTRO : 0400000119840  
ATRIBUICOES:  
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO  
CONFEA.

CONTRATADA : S.P.H. SOM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

REGISTRO: 047082  
NRO DA ART: 1-4067085000 DATA ANOTACAO : 05/05/2010 DATA BAIXA : 09/05/2010  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO


CONTRATANTE : GERAES DE SERVICOS LTDA  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : PCA INCONFIDENTES CENTRO  
PROPRIETARIO : GERAES DE SERVICOS LTDA  
CIDADE : ITABIRITO - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 13200 EQUIPAMENTO ELETRICO  
QUANTIFICACAO : 1,00 AMPERES  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 5.000,00  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 510,00  
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICIO PARA SONORIZACAO ILUMINACAO PARA  
100 ITABIRITO FEST COUNTRY PERIODO DE 06  
A 09 DE MAIO DE 2010

BELO HORIZONTE

13 DE agosto DE 2010

Andreia Severino Boucinhas  
Assistente Administrativo  
REG METROPOLITANA  
CREA-MG

  
Sirley do Espírito Santo  
Assistente Administrativo  
REG METROPOLITANA  
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009





Itabirito, 12 de maio de 2010

**ATESTADO**

CREA-MG  
VINCULADO À CERTIDÃO  
Número  
Expedida em:  
004.706/10 13-AGO 2010  
ASS.: *[assinatura]*  
FLS: 01

A empresa Geraes de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ 05.991.604/0001-60, com sede à Praça Santo Antônio, 165, Centro, Rio Acima, MG, confere à empresa S.P.H. Som e Locação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ 08.446.421/0001-52, com sede à Rua Cornélio Pereira Lima, nº 246, no Bairro Praia, na cidade de Itabirito, MG, **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, pelos serviços prestados durante o evento "10ª Fest Country / 2010" na Praça dos Inconfidentes, no município de Itabirito. Sendo que a mesma prestou serviços de Sonorização de Grande Porte, Iluminação de Grande Porte e produção de shows, no período de 06 a 09 de maio de 2010, com as seguintes descrições:

**SONORIZAÇÃO**

01 MIXER SOUNDCRAFT SERIES FIVE P.A 48X12X10, 01 EQUALIZADOR BSS FCS 966, 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVE RACK, 01 ANALIZADOR KLARK TEKNIK, 03 PROCESSADORES DE EFEITOS YAMAHA SPX990, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS LEXICOM PCM 70, 02 POWER CONDITIONED, 16 CANAIS DE COMPRESSOR DRAWMER, 16 CANAIS DE GATES BSS, 01 MULTICABO DE 56 vias - 90 METROS, 01 MAIN POWER C/ TRANSFORMADOR DE 10 KVA, 24 CAIXAS EAW KF 850 zR ORIGINAL, 24 CAIXAS EAW SB 850 zR ORIGINAL, 06 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 5000, 08 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 04 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 1200, 01 CD PLAYER, 01 MD PLAYER, 04 PROCESSADORES DIGITAIS DRIVE RACK, 24 CAIXAS EAW KF 850 zR, 24 CAIXAS EAW SB 850 zR, 06 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 5000, 04 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 02 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 1200, 04 MULTICABOS DE 12 VIAS 150 METROS, 04 ESTRUTURAS DE ANDAIMES PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, 01 MIXER SOUNDCRAFT SM-20 48 CANAIS, 12 EQUALIZADORES KLARK TEKNIK, 02 PROCESSADORES OMNIDRIVE BSS FDS388, 12 CANAIS DE COMPRESSOR KLARK TEKNIK, 12 CANAIS DE GATES KLARK TEKNIK, 04 PROCESSADORES DE EFEITO YAMAHA SPX 990, 02POWER CONDITIONED FURMAN, 04 CAIXAS EAW KF 850 zR ORIGINAL, 04 CAIXAS EAW SB 850 zR ORIGINAL, 02 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 5000, 04 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 02 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 1200, 14 MONITORES EAW SM-400, 08 AMPLIFICADORES DE POTENCIA TIP 3000, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM900 C/CAIXA ORIGINAL, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS 120, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO GK800 1X15" + 4X10", 01 BATERIA PEARL EXPORT , 02 SPOT PARA BATERIA COM 02 FALANTES DE 18", 16 DIRECT BOX ATIVOS KLARK TEKNIK, 16 DIRECT BOX PASSIVOS IMP2, 5 PRATICAVEIS ROSCO PANTOGRAFICOS 2X1 MT, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CLEARCOM PA X MONITOR, 01 MICROFONE SHURE BETA SM-91, 01 MICROFONE ELECTRO VOICE RE-20, 01 MICROFONE SHURE BETA SM-52, 01 MICROFONE AKG D-112, 01 MICROFONE JTS NX2, 05 MICROFONES SHURE SM-81, 03 MICROFONES AKG C-1000, 05 MICROFONES AKG C418, 05 MICROFONES SHURE BETA 98HC, 04 MICROFONES SENNHEISER MD421, 03 MICROFONES SHURE SM-98, 05 MICROFONES SHURE BETA 56, 05 MICROFONES JTS NX6, 04 MICROFONES AKG C-414, 02 MICROFONES ELECTRO VOICE ND408, 04 MICROFONES JTS PRO 28ª, 15 MICROFONES SHURE SM-58, 15 MICROFONES SHURE SM-57, 08 MICROFONES SHURE BETA 58, 04 MICROFONES SHURE S FIO UD, 04 MICROFONES SHURE SHOTGUN SM-89, 40 PEDESTAIS, 20 GARRAS LP.

*[assinaturas manuscritas]*

### ILUMINAÇÃO

60 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS FOCO 01, 48 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS FOCO 02, 48 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS FOCO 05, 48 REFLETORES ACL 600, 24 REFLETORES SET LIGHTS DE 1000 WATTS COM PORTA FILTRO, 06 REFLETORES MINI - BRUTTS DE 06 LAMPADAS CADA, 24 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750 WATTS ETC DE 50º COM IRIS, FACAS E PORTA GOBO, 24 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750 WATTS ETC DE 36º COM IRIS, FACAS E PORTA GOBO, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 750 WATTS ETC DE 26º COM IRIS, FACSA E PORTA GOBO, 24 REFLETORES FRESNEIS DE 1000 WATTS COM BANDOOR E PORTA FILTRO, 24 REFLETORES PC DE 1000 WATTS COM BANDOOR E PORTA FILTRO, 24 REFLETORES PAR 36 PIMBIM, 24 REFLETORES PAR 56 LOCO - LIGHTS COM PORTA FILTROS, 12 LAMPADAS LUZ NEGRA DE 400 WATTS COM REATORES DE ALTO FATOR DE POTENCIA, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA HAZE MAKER PROFISSIONAL , 2 MAQUINAS DE FUMAÇA CONVENCIONAIS SISTEMA DMX , 2 TURBINAS PARA CIRCULAÇÃO DA FUMAÇA, 6 APARELHOS SUPER STROBOS ATOMIC 3000 SISTEMA DMX, 1 CANHÃO SEGUIDOR MSR 1200 COM FILTROS CORRETIVO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICADOR COM 06 PONTOS, 24 APARELHOS ROBOTIZADOS SPOTS MAC 2000, 12 APARELHOS ROBOTIZADOS GIOTTO WASH, 1 MESA AVOLITE PEARL 2004, 1 MESA JANDS DE 96 CANAIS, 24 PAGINAS E 1024, 96 CANAIS DE DIMER RACK AVOLITE, 1 SISTEMA DE PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COMPLETAMENTE ATERRADOS, CABOS DE ENERGIA TRIFASICOS, 16 TALHAS COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO E CARGA DE 1 TONELADA.

Atestamos ainda que todos os serviços foram prestados sob a Responsabilidade Técnica, do profissional e engenheiro eletricista Cássio Eduardo Cristino, registro 119840/D, e todos os equipamentos disponibilizados pela referida empresa satisfaz a necessidade desta instituição.

Itabirito, 12 de maio de 2010.

*Cássio*

Geraes de Serviços Ltda.  
CNPJ 05.991.604/0001-60

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| CREA-MG              |             |
| VINCULADO À CERTIDÃO |             |
| Expedida em:         |             |
| 004.706 / 10         | 13 AGO 2010 |
| ASS: <i>AMB</i>      | FLS: 02     |

*uniford*  
*Wost*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRACACARA  
MATRÍCULA  
*019*  
*RS*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420150000078**  
Atividade concluída

Página 108  
MUNICIPAL DE RIO PARACIBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO BRETAS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCIO BRETAS**.....  
Registro: **04.0.0000077762**..... RNP: **1403237468**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420150000002246647**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em: **14/1/2015**..... Baixada em: **15/1/2015**.....  
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **S.P.H. SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.....

Contratante: **PLANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**..... CPF/CNPJ: **09413539000147**  
Logradouro: **RUA PADRE ROLIM**..... Nº: **900**...  
Complemento: **B**..... Bairro: **SAO CRISTOVÃO**.....

Cidade: **OURO PRETO**..... UF: **MG**..... CEP: **35400-000**  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: **R\$ 12000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **RUA MAJOR GOTE**..... Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: **ALTO DOS CAIÇARAS**.....  
Cidade: **PATOS DE MINAS**..... UF: **MG**..... CEP: **38702-054**

Data Início: **14/1/2015**. Conclusão efetiva: **15/1/2015**. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: **CULTURAL**..... Código: .....  
Proprietário: **PLANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**..... CPF/CNPJ: **09413539000147**  
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO MONTAGEM ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS**, Quantidade **1,00**, Unidade d.....

Observações  
**PALCO 20X16X10M, COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO FUNDO, TORRES DE P.A, CAMARIM E HOUSE MIX NO DIA 15/01/2015, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 132529 a 132529, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150000078/2015**  
**19/01/2015, 08:32:03**  
**1420150000078**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos públicos em geral, que a empresa S.P.H SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.421/0001-52, estabelecida em Minas Gerais, com endereço à Rua Cornélio Pereira Lima, nº 246, Bairro Praia, Itabirito/MG, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCOS, DURANTE EVENTO CULTURAL** no dia 15 de janeiro de 2015, sendo os serviços realizados no Parque de Exposições Sebastião Alves do Nascimento, Patos de Minas/MG , à Rua Major Gote , S/Nº, bairro Alto dos Caiçaras.

**Período de execução:** 14/01/2015 à 15/01/2015.

**Serviços de Montagem de Palcos:** Palco 20 x 16 x 10m de estrutura metálica em alumínio Q50 e Q30 com fechamento nas laterais e fundo, cobertura em lona branca anti -chama preto e branca, Torres para sistema FLY quadrada em alumínio Q30 3mx3mx3m com 10metros de altura, piso em compensado naval formado em pranchas e acarpetado, altura do palco do chão até o piso entre 1,50m e 1,80m, altura do piso do palco até o teto regulável com altura entre 7,0m até 9,0m, house mix com 02 pavimentos em alumínio Q30 ,escada lateral com corrimão, rampa de acesso lateral para portadores de necessidades especiais, camarim 4m x 4m coberto padrão octanorme.

Atestamos ainda que a S.P.H. SOM e Locação de Equipamentos Ltda forneceu os materiais acima especificados em plenas condições de uso e alta qualidade, e que prestou os serviços também acima especificados, satisfatoriamente, cumprindo rigorosamente com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, tendo como responsável técnico o engenheiro Márcio Bretas, registrado no CREA sob o nº MG -77762/D.

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, firmamos o presente.

Ouro Preto, 16 de janeiro de 2015.

*Walkiria Carvalho*

**Walkiria Carvalho**  
Sócia-Administradora  
Planet Comércio & Serviços Ltda



**09.413.539/0001-47**  
**Planet Comércio & Serviço LTDA - ME**

Rua: Padre Rolim, Nº 900 B  
São Cristóvão CEP: 35400-000  
Ouro Preto/MG



**ANEXO IV**

**AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015,  
CARTA CONVITE Nº 013/2015.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, CONVITE Nº 013/2015**

S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.446.421/ 0001-52, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Pedro Henrique de Aguiar portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.109.436 e do CPF nº 073.208.976-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio Piracicaba, 10 de Setembro de 2015.

*Pedro Henrique de Aguiar*

Pedro Henrique de Aguiar

**08.446.421/0001-52**

S P H Som e Locação  
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246

Praia CEP 35.450-000

Itabirito / MG

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsomeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsomeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254

*[Handwritten signatures]*



**ANEXO V**

**AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015,  
CONVITE Nº 013/2015**

À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 013/2015, sob a Modalidade Convite nº 013/2015, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante S.P.H.SOM e Locação de Equipamentos Ltda, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 10 de Setembro de 2015.

*Pedro Henrique de Aguiar*

Pedro Henrique de Aguiar

08.446.421/0001-52

SPH Som e Locação  
de Equipamentos Ltda

Rua Cornélio Pereira Lima Nº 246  
Praia CEP 35.450-000  
Itabirito / MG

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsommeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsommeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254

*Handwritten signatures and initials*


**ANEXO VII**  
**AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2015**  
**CARTA CONVITE Nº. 013/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL**  
**DA FASE DE JULGAMENTO**

**Proponente: S.P.H.SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 013/2015, Modalidade Carta Convite nº 013/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente pelos Processos de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracaicaba, 10 de Setembro de 2015.



Pedro Henrique de Aguiar

08.446.421/000

SPH Som e Locação  
de Equipamentos Ltda  
Rua Cornélio Pereira Lima, Nº 246  
Praia CEP 35.450-000  
Itabirito / MG

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsomeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsomeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254





**ANEXO VI**  
**AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015**  
**CARTA CONVITE N.º 013/2015**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL**  
**DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Proponente: S.P.H.SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação n° 013/2015, Modalidade Convite n° 013/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2015.

*Pedro Henrique de Aguiar*

Pedro Henrique de Aguiar

**08.446.421/0001-521**  
S PH Som e Locação  
de Equipamentos Ltda  
Rua Comelio Pereira Lima Nº 246  
Praia CEP 35.450-000  
Itabirito / MG

**SPH Som e Locação de Equipamentos LTDA**  
Rua Cornélio Pereira Lima, 246 – Praia – ITABIRITO/MG - 35.450-000  
e-mail: [sphsomeluz@yahoo.com.br](mailto:sphsomeluz@yahoo.com.br) - Tel: (31) 3561-7294, Celular: 9199-4254

*[Handwritten signatures]*



*enclube*

08:446.421/0001-52

SRH - Serviço de Locação de Equipamentos Ltda

Rua Comênio Pereira Lima Nº 266

Para CEP 55.450-000

Itatiba - MG

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**S.P.H.SOME LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**RUA : CORNÉLIO PEREIRA LIMA, 246, PRAIA,**  
**ITABIRITO/MG**  
**CEP: 35.450-000**



**RECEBEMOS**

Em 10/09/15

*[Handwritten signature]*

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”,  
RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015,  
MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015**

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, às 9 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatado que foram convidados: **SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME, SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e FOCO SOM E CIA LTDA- ME**. Sendo que as empresas **SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME e SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** encaminharam os envelopes via SEDEX/correios, e a empresa **FOCO SOM E CIA LTDA- ME** protocolou os envelopes “Documentação” e “Proposta” junto a esta comissão.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

1 - Habilitados os seguintes licitantes, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

| Nº | PROPONENTE                     |
|----|--------------------------------|
| 01 | SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME |
| 02 | FOCO SOM E CIA LTDA-ME         |

2 – Ocorrências: A empresa **SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi inabilitada por apresentar o Contrato Social, a Certidão de Falência e Concordata e Atestado de Capacidade Técnica sem a devida autenticação exigida no item 8, alínea “a” do edital. Desta Forma o envelope “B - Proposta de Preço” da licitante será arquivado devidamente lacrado ao presente certame.

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
*Legislando com Transparência*



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba


## Poder Legislativo

**3- Justificativa:** Em conformidade com o art. 22, § 7º da lei Federal 8666/93, e considerando a urgência em contratar os serviços, uma vez que não há prazo para realização de novo procedimento licitatório, pois os serviços deverão ser prestados para a 11ª Semana Cultural que se realizará entre os dias 21 a 25 de setembro, a Comissão Permanente decide dar continuidade ao processo com apenas dois licitantes habilitados.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 10 de setembro de 2015.

  
**Inez Aparecida Leite**  
Presidente da Comissão

  
**Lúcia Aparecida dos Santos**  
Membro

  
**Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira**  
Membro

# SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

## ANEXO II PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015, CONVITE Nº013/2015 PROPOSTA DE PREÇOS

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Processo Licitatório nº 013/2015, Convite nº 013/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de Convite nº 013/2015.

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO   | VALOR TOTAL |
|------|------------|---|-------------|
| 01   | 01         | Locação de palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo e estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.  | R\$2.000,00 |
| 02   | 01         | Locação de cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.  | R\$6.500,00 |
| 03   | 01         | <b>Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:</b><br>04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.<br>04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.<br>06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.<br>01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.<br>01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.<br>04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada.<br>01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.<br>01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.<br>12 Microfones específicos SM 57 e SM 58. | R\$5.000,00 |

Rua Coronel Cândia de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG  
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.  
[Serginhoprodutor@gmail.com](mailto:Serginhoprodutor@gmail.com) Tel: (031)9983-5580.

## SERGIO J. DE SOUZA - PRODUÇÕES

|    |    |  |                    |
|----|----|--|--------------------|
|    |    | 02 Microfones sem fio SM 58.<br>10 Pedestais girafa.<br>08 Garras clamp.<br>06 Direct Box.<br>01 Notebook.<br>Cabeamento necessário.   |                    |
| 04 | 01 | <b>Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:</b><br>16 Refletores PAR LED para o palco.<br>04 mooving head 575W.<br>01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.<br>01 Mesa de comando DMX.<br>01 Máquina de fumaça.<br>Cabeamento necessário. | <b>R\$1.500,00</b> |

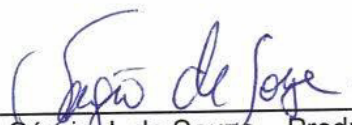
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Sérgio José de Souza, Carteira de Identidade nº MG 3.671.294 expedida em 10 de janeiro de 2008, Órgão Expedidor SSPMG e CPF nº 676085586-87, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

A data do cumprimento do serviço será do dia 21 a 25 de setembro de 2015.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



Sérgio J. de Souza – Produções  
06.123.346/0001-63

**06.123.346/0001-63**

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Cândia de Albuquerque, 652  
B. Viúva - CEP 35970-000

**BARÃO DE COCAIS - MG**

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Coronel Cândia de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG  
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.  
[Serginhoprodutor@gmail.com](mailto:Serginhoprodutor@gmail.com) Tel: (031)9983-5580.



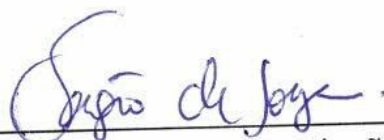
ANEXO VII  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015, CONVITE Nº013/2015

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL  
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 013/2015, Modalidade Convite nº 013/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Barão de Cocais, 31 de agosto de 2015.



Sérgio J. de Souza – Produções  
06.123.346/0001-63

06.123.346/0001-63

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Cel. Câncio de Albuquerque, 652  
B. Viúva - CEP 35970-000

BARÃO DE COCAIS - MG

Sérgio J. de Souza - Produções

Rua Coronel Câncio de Albuquerque, 652 – B. Viúva – Barão de Cocais – MG  
CEP: 30575-640 – CNPJ: 06.123.346/0001-63.  
[Serginhoprodutor@gmail.com](mailto:Serginhoprodutor@gmail.com) Tel: (031)9983-5580.







*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**08.329.438/0001-20**  
**FOCO SOM E CIA LTDA**  
 RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
 BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
 CEP: 35900-219  
 ITABIRA - MG

**ANEXO II**

Ref.: Processo Licitatório nº 013/2015, Convite nº 013/2015.

Prezados Senhores,  
 Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de Convite nº 013/2015.

**LICITANTE:** Foco Som e Cia Ltda- ME

**CNPJ:** 08.329.438/0001- 20

**ENDEREÇO:** Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG

**Nomeada pela empresa para assinar contrato, caso licitante a cima seja declarada vencedora do presente certame:**

**Nome:** Ronaldo Heleno Silva (sócio)

**RG:** MG-6.258.445

**CPF:** 925.350.706-34

**OBJETO:** Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO   | VALOR TOTAL |
|------|------------|---|-------------|
| 01   | 01         | Locação de palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo e estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros.                                  | RS2.300,00  |
| 02   | 01         | Locação de cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de publico com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.  | RS6.700,00  |
| 03   | 01         | Locação de equipamentos de Sonorização, sendo:<br><br>04 Caixas grave 2 x 18" 1600 watts cada.<br>04 Caixas médio grave/médio agudo tree way 1.600 watts cada.<br>06 Caixas monitores 12" + titânio com 500 watts cada.<br>01 Amplificadores Stéreo com 5.000 Watts RMS cada.<br>01 Amplificadores Stéreo com 3.000 Watts RMS cada.<br>04 Amplificadores Stéreo com 1.200 Watts RMS cada. | RS5.200,00  |

**Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG**  
**Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20**



|    |    |   |                     |
|----|----|---|---------------------|
|    |    | 01 Processador digital de no mínimo 06 vias estéreo.<br>01 Mesa de mixagem digital 32 canais x 08 auxiliares.<br>12 Microfones específicos SM 57 e SM 58.<br>02 Microfones sem fio SM 58.<br>10 Pedestais girafa.<br>08 Garras clamp.<br>06 Direct Box.<br>01 Notebook.<br>Cabeamento necessário. |                     |
| 04 | 01 | Locação de equipamentos de Iluminação, sendo:<br>16 Refletores PAR LED para o palco.<br>04 mooving head 575W.<br>01 trave em alumínio Q30 para a banda na parte traseira.<br>01 Mesa de comando DMX.<br>01 Máquina de fumaça.<br>Cabeamento necessário.   | <b>RS\$1.600,00</b> |


**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias
- Valores aqui propostos já incluem compreendem todos os custos diretos e indiretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.
- Data de cumprimento do objeto será nos dias 23 à 25 de setembro de 2015.
- A presente licitante declara, através do seu representante legal, infra-assinado, que encontra-se de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.

08.329.438/0001-20  
 FOCO SOM E CIA LTDA  
 RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
 BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
 CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

  
**FOCO SOM E CIA LTDA-ME**  
 Ronaldo Heleno Silva  
 Representante Legal

**Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG**  
**Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20**



**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA  
FASE DE JULGAMENTO**

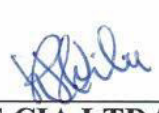
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015  
CONVITE Nº 013/2015


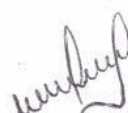
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 013/2015, Modalidade Convite nº 013/2015, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba/MG, 10 de setembro de 2015.

  
FOCO SOM E CIA LTDA-ME  
Ronaldo Heleno Silva  
Representante Legal

  
  
08.329.438/0001-20  
FOCO SOM E CIA LTDA  
RUA SÃO BENTO, Nº 67 - LT A  
BAIRRO: MAJOR LAGE DE BAIXO  
CEP: 35900-219 ITABIRA - MG

Rua São Bento, nº 67- Major Lage de Baixo- Itabira/MG  
Insc. Municipal: 14.604-0- CNPJ: 08.329.438/0001-20



*emprego*

*Dados*

*Relat*

*Mot*



*copy*

08.446.421/0001-52

SPH Som e Locação  
de Equipamentos Ltda

*Diad*  
*Ulms*

Rua Comelio Pereira Lima Nº 246  
Praia CEP 35.450-000  
Itabirito / MG



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

#### MODALIDADE: CONVITE 013/2015

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2015

| ITEM  |  | UND | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS  | PROPOSTANTE                    | PROPOSTANTE            | PROPOSTANTE                           |
|-------|--|-----|---|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
|       |  |     |   | SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME | FOCO SOM E CIA LTDA-ME | SPH SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA |
| 01    |  | 01  | Locação de Palco com medidas de 6x6x1 m, com fechamento no fundo em tecido preto, escada com corrimão, guarda corpo, estrutura de piso para sustentar 400 Kg por metro quadrado, com passarela montada no formato em T, contendo 6 peças de plataforma telescópica em alumínio com medidas 2x1m com pés de altura ajustáveis entre 40 a 80 centímetros. | R\$ 2.000,00                   | R\$ 2.300,00           |                                       |
| 02    |  | 01  | Locação de Cobertura em Q30 de alumínio para cobrir palco e área de público com 7x15x4 m. Com lona anti-chamas, travamentos etc.  | R\$ 6.500,00                   | R\$ 6.700,00           | LICITANTE INABILITADA                 |
| 03    |  | 01  | Locação de equipamentos de Sonorização, a serem utilizados durante a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.   | R\$ 5.000,00                   | R\$ 5.200,00           |                                       |
| 04    |  | 01  | Locação de equipamentos de Iluminação, a serem utilizados durante a 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.  | R\$ 1.500,00                   | R\$ 1.600,00           |                                       |
| TOTAL |  |     |   | R\$ 15.000,00                  | R\$ 15.800,00          |                                       |

Rio Piracicaba, 10 de setembro de 2015.

**Inez Aparecida Leite**  
 Presidente da Comissão

**Vaniza Auxiliadora Souza Caldeira**  
 Membro

**Lúcia Aparecida dos Santos**  
 Membro





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015.

Aos dez dias do mês de setembro, do ano de 2015, às 09h50min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal com a finalidade de analisar as Propostas apresentadas, referentes ao processo em epígrafe.

Analisadas as propostas e verificadas suas regularidades, foi declarada vencedora a seguinte proposta:

| Nº         | PROPONENTE                     | ITENS          | VALOR R\$    |
|------------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 01         | SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME | 01,02, 03 e 04 | R\$15.000,00 |
| TOTAL..... |                                |                | R\$15.000,00 |

2 - Ocorrências: Não houve.


Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 10 de setembro de 2015.

  
Inêz Aparecida Leite

Presidente da Comissão

  
Lúcia Aparecida dos Santos  
Membro

  
Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira  
Membro





### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 013/2015, Modalidade Convite nº 013/2015, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

| Nº         | PROPONENTE                     | ITENS          | VALOR R\$    |
|------------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 01         | SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME | 01,02, 03 e 04 | R\$15.000,00 |
| TOTAL..... |                                |                | R\$15.000,00 |

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 11 de setembro de 2015.

  
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal



### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 013/2015, Modalidade Convite nº 013/2015, na forma que segue:

| Nº         | PROPONENTE                     | ITENS          | VALOR R\$    |
|------------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 01         | SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME | 01,02, 03 e 04 | R\$15.000,00 |
| TOTAL..... |                                |                | R\$15.000,00 |

Homologação: Presidente da Câmara Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 11/09/2015

  
Inez Aparecida Leite  
Presidente da Comissão

**PARECER Nº 39/2015**

Origem: Comissão Permanente de Licitação.  
Assunto: Parecer Final.

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 13/2015, Carta Convite nº 13/2015, para fins de parecer final.

Analisa-se.

- 1) Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato (fls. 24/47).
- 2) A Convocação dos licitantes foi feita por escrito, com observância de prazos legais, mediante carta dirigida a três interessados: a) Sérgio J de Souza Produções.; b) SPH Som e Locação Equipamentos.; c) Foco Som e CIA LTDA (fls. 50/52).
- 3) Quando da abertura dos documentos, foram habilitadas os seguintes licitantes: Sérgio J. de Souza Produções – ME, Foco Som e Cia LTDA – ME (fls. 116).
- 4) Abertos os envelopes de propostas, seguiu-se à classificação, sendo considerada mais vantajosa para a Administração a proposta formulada pelo licitante Sérgio J. de Souza Produções – ME.
- 5) Por fim, procedeu-se à homologação (aprovação do procedimento) e adjudicação (atribuir a cada vencedor o objeto da licitação), conforme se verifica às fls 129.

*Prof. Mário Lúcio Quintão Soares*  
& A D V O G A D O S A S S O C I A D O S

Conclui-se que foram observados os princípios constitucionais e também os dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

*Mário Lúcio Quintão Soares*  
**Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares**  
OAB/MG: 30.856



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### CONTRATO Nº. 022/2015

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES - ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 143.959.756-15, RG nº MG-384.246, brasileiro, casado, residente à Rua Geraldo Figueiredo Cota, 177- Bairro Nossa Senhora Conceição - Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES - ME** inscrito no CPNJ sob o n.º 06.123.346/0001-63, com sede à Rua Cel. Câncio de Albuquerque, nº 652 - Bairro Viúva, Barão de Cocais-MG, neste ato representada pelo **SR. SERGIO JOSE DE SOUZA**, portador do CPF n.º 676.085.586-87 e CI n.º MG-3.671.294, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **013/2015**, Modalidade Convite n.º **013/2015**, têm como justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a **Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.**

#### **CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

##### 2.1. - Dos preços

2.1.1.- O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em até dez dias após o término da 11ª Semana Cultural do Legislativo 2015.

2.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

2.1.3.- O pagamento seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 15 10 9 2015

  
Inez Aparecida Leite

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

  
  
  
Câmara Municip  
Rio Piracica



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 – Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes das prestações dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

### CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº **01.201.01031.00014.243.39.03.90-D0059**.

### CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 25/09/2015.

4.2. – A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. – O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 27% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

7.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

*Confere com o Original e Dou Fé.*

Rio Piracicaba, 15/09/2015

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG

Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1- Realizar a montagem dos equipamentos na área externa da Câmara, sito à Avenida Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro – Rio Piracicaba/MG, até as 12h (12 horas) do dia 23/09/2015.

8.2- Zelar pela segurança e responsabilizar pelos equipamentos e/ou serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.3- Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.5- Manter durante o período de execução dos serviços contratados as condições de habilitação exigidas por ocasião da assinatura do contrato.

8.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

8.7- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança na execução dos serviços.

8.8- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.

8.9- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

8.10- Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.

8.11- Disponibilizar profissional habilitado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado pela Contratante e consequente retirada dos mesmos.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 15/09/2015

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG

Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Inêz Aparecida Leite  
Diretora Geral

8.12 – Efetuar a desmontagem do palco e cobertura até às 12h (doze horas) do dia 26/09/2015.

### CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

### CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

### CLÁUSULA 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

*Confere com o Original e Dou Fé.*

Rio Piracicaba 15/09/2015

  
Inez Aparecida Leite  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

11.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

12.2.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de exigi-lo posteriormente.

### CLÁUSULA 13 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 15/09/2015

Inez Aparecida Leite

Diretora Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Rio Piracicaba/MG, 15 de setembro de 2015.

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba



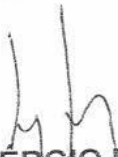
# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

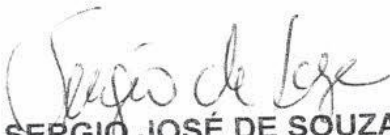
www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Folha 138


CONTRATANTE:


  
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:

  
SERGIO JOSÉ DE SOUZA  
SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES - ME


TESTEMUNHAS:

  
Inês Aparecida Leite  
CPF: 096.717.456-28

  
Vanilza A. Souza Caldeira  
CPF: 032.963.726-60

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 15/10/2015

  
Inês Aparecida Leite  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Rio Piracicaba

## Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015 RELATIVO AO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, MODALIDADE CONVITE Nº 013/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: SERGIO J DE SOUZA PRODUÇÕES-ME

OBJETO: *Locação de palco, cobertura, som e iluminação a serem utilizados na 11ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2015.*

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01031.00014.243.39.03.90-D0059.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 15/09/2015 a 25/09/2015

Publicado em 15/09/2015

  
Inez Aparecida Leite  
Presidente da Comissão